

4284
27/11/57

Ata
1.ª sessão
21.7.57



INATEC



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

SÃO PAULO

TRT SP.165/57-A

25-11-57

DISSÍDIO COLETIVO - SANTO ANDRÉ - DRT -

DISTRIBUIÇÃO

SUSCITANTE: - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚS -
TRIA DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, ARROZ
SAL, AZEITE, ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DE S. PAU-
LO, S. CAETANÓ DO SUL E SANTO ANDRÉ.

SUSCITADOS: - MOINHO S. BENTO; MOINHO S. JORGE; MARTINELLI
SA; SOCIL PRÓ-PECUÁRIA SA. AVISCO AGRICUL-
TURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO. *mentes*

J. T. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO



20

Processo TRT/165/11/A-5

PAPELETA DE JULGAMENTO

Assunto: *Homologação de acordos*

Sind. Trabalh. Ind. Têxtil Indústria de Aço
União Ind. Fiação e Cêl. Algodão, C. S. Têxtil, C. C. C.
União de Ind. e C. Têxtil
União de Trabalh. Têxtil / Jorge Amado, Indústria / A. Têxtil
Un. Têxtil / A. Têxtil / Indústria Têxtil C. C.

RELATOR: Juiz *W. Bastian*
REVISOR: Juiz *A. Têxtil*

RESULTADO do Julgamento: *Em união com o acordo homologar*
os acordos de fs. 92 e 94 e as distinções
de fs. 94 e 94. Quanto aos pontos equívocos que
estão sujeitos à decisão do juiz oral de cada
juízo.

São Paulo, *27* de *1* de 19 *18*

[Signature]
SECRETÁRIO



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Delegacia Regional do Trabalho

São Paulo

23-11-57
965778

Protocolo: 513.240/57

Distribuição

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE TRIGO,
MILHO, MANIHOCA, AVELA, ARROZ, SAL, AZEITE E OLEOS
ALIMENTICIOS DE SÃO PAULO, SÃO CARLOS DO SUL E SANTO
ANDRÉ

ASSUNTO: MESA-REDONDA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

3/10/57-14h
11/10/57-15 e 16h
23/10/57-14h e 16h

CAP/



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

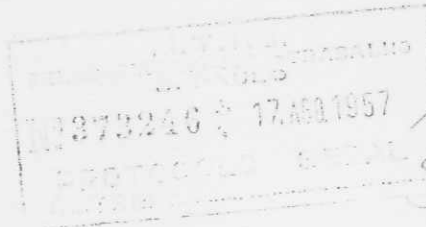
Adatado pelo Decreto-Lei 1.402 em 5 de Julho de 1939.
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 29 de Março de 1945.

Rua Roberto Simonsen, 13 - 1º andar - Salas 102, 108 - Telefone: 37-6793
SÃO PAULO

São Paulo 16 de Agosto de 1957

Exm. Sr.
Delegado Regional do Trabalho em
São Paulo

*Protocolo-se, Vulto
e referências ao Sr.
Cm. 17-8-57
[Signature]*



Diretor do Serviço Sindical

O Sindicato acima especificado, por seu presidente ao fim assinado, vem aqui respeitosamente por meio deste solicitar de V. seja convidadas a comparecerem a essa Delegacia, no dia 27 do corrente às 15 horas, para tomarem parte em uma mesa redonda, as firmas relacionadas, pois as referidas já foram convidadas por essa Delegacia e não compareceram no dia marcado, em face do não atendimento das mesmas e que o Sindicato renova o pedido de convocação.

ROBERTO SILVA JUNIOR, escritório a Rua da Quitanda 89/366
MOTRIZ PROGRESSO S/A, escritório a Praça da República, 386/4º and, S.
FERNANDES ALVES BRANDÃO, escritório a Liberdade Baduró nº 233, 2º and, Conj 2

Grato pela atenção dispensada
antecipadamente, subscrevo-me

[Signature]
Francisco José de Oliveira presidente

*As P. F. de Vulto
Cm. 24-8-57
[Signature]*

*M. A.
6/10/57 15h
10/10/57 " "*

*27/10/57 - 14h 17m
3-10-57 - 14R.*

A Secretaria, para convocar
Sindicato e os firmes, retro
e fim de comparecerem à me-
sa redonda a se realizar no
hojeimo dia 6 de setembro, às
15 hora.

Em, 27/8/57

[Handwritten signature]
ass. secretário.

Quempri em 29-8-57

Ass. Affonso da Paçji

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 266

29/8/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos - ref. proc. Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Sto. André.
313.246/57

Senhor Presidente:-

Solicito o comparecimento de V.Sa. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Pentes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 6, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com as firmas Moinho São Jorge, Moinho Progresso S/A. e Moinho Água Branca.

Aproveito a oportunidade para apresentar-

lhe minhas

Atenciosas saudações

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

CAP/

3

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 269

29/8/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor do Moinho Agua Branca

- ref. proc. 373.246/57

Senhor Diretor:-

Solicito o comparecimento de V.Sa. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 6, às 15 horas, a -- fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, -- Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Castano do -- Sul e Santo André.

Aproveite a oportunidade para apresentar
lhe minhas

Atenciosas saudações

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

CAP/

4

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 268

29/8/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor do Moinho Progresso S/A.

- ref. proc. 373.246/57

Senhor Diretor:-

Solicito o comparecimento de V.Sa. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 6, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, -- Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do -- Sul e Santo André.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas

Atenciosas saudações

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

5/

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 267

29/8/57

Diretor do Serviço Sindical
Sr. Diretor do Molino São Jorge
- ref. proc. 373.246/57

Senhor Diretor:-

Solicito o comparecimento de V.Sa. nesta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 6, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André.

Aproveito a oportunidade para apresentarlhe minhas

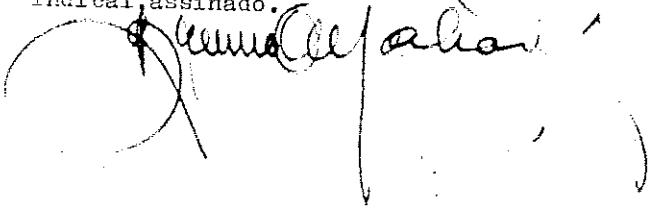
atenciosas saudações

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO

TÉRMO DE COMPARECIMENTO

Aos 6 dias do mês de Setembro de 1957, às 15 horas, atendendo a convocação desta D.R.T., compareceram a sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho; o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arrôz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André, representado pelo seu presidente sr. Francisco José de Oliveira; o Moinho São Jorge, representado pelo sr. Michel Cury; o Moinho Progresso, representado pelo sr. Pompeo Gianoni; com a finalidade de discutirem e acertarem a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores das referidas indústrias. Pelo sr. Francisco José de Oliveira foi feita uma explanação dos motivos que determinaram esta reunião, acrescentando que a pretensão dos trabalhadores é a seguinte: 45% (quarenta e cinco por cento) de aumento sobre os salários atuais. Pelos representantes das firmas foi dito que tomavam conhecimento do pedido que seria levado ao conhecimento de suas respectivas diretorias, para estudo, e que dariam resposta ao mesmo na próxima reunião a ser realizada nesta Delegacia no dia 13 do corrente às 15 horas. Nada mais foi discutido, razão pela qual foi encerrada a reunião e lavrado o presente termo que vai por mim Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do Serviço Sindical, assinado.



7

TÉRMO DE COMPARECIMENTO

Tendo comparecido nesta data a esta Delegacia o sr. Iompeu Gianoni, representante do Moimho Progresso S/A e não tendo elementos para oferecer uma proposta definitiva ao acordo proposto pelo sr. José Francisco de Oliveira, comprometeram-se ambos a voltar a esta Delegacia no próximo dia 17, terça-feira, a fim de acertarem as bases definitivas do referido acordo.

São Paulo, 13 de setembro de 1957

Iompeu Gianoni
José Francisco de Oliveira

17/9/57 - 17 horas

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
ATA DE REUNIAO REALIZADA NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Aos dezeseite dias do mês de setembro de 1957, às 17 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, - sob a presidência do dr. Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do Serviço Sindical, reuniram-se: o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Arròs, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, representado pelo seu presidente sr. Francisco José de Oliveira; o Moinho Progresso S.A., representado pelos seus diretores srs. Pompeu Gianoni e Pih Hao Ming; com a finalidade de discutirem e acertarem a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores do citado moinho. Abertos os trabalhos foi a materia amplamente discutida pelas partes interessadas que finalmente chegaram ao seguinte acôrdo: o Moinho Progresso S.A. dará a seus operários em geral um aumento de Cr\$2,32 (dois cruzeiros e trinta e dois centavos) por hora trabalhada; a vigencia do presente acôrdo será a partir do dia 16 de setembro de 1957; prazo da vigencia um ano. Pelo presidente dos trabalhos foi dito que se congratulava com as partes pela maneira cordial dentro da qual se desenrolaram os trabalhos e faz votos para que para o futuro se mantenha a mesma. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos interessados.

Francisco José de Oliveira
Pompeu Gianoni
Pih Hao Ming



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Adatado pelo Decreto-Lei 1.402 em 5 de Julho de 1939.

Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 23 de Março de 1945.

Rua Roberto Simonsen, 13 - 1.º andar - Salas 102, 108 - Telefone: 37-6799. SÃO PAULO

São Paulo, 6 de agosto de 1957.

371942 - 7.600.1957

Exmo. Sr.
Delegação Regional do Trabalho em São Paulo
S.P.A.T.

*Particula-se
em seções judiciais
Causa nº 1957*

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, por seu presidente abaixo assinado, vem mais respeitosamente solicitar da V.S. as providências no sentido de que seja determinada a convocação das firmas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam a essa Delegacia para tratarmos, em mesa redonda, do assunto referente a aumento de salário, procurando, assim, o Sindicato, resolver, por intermédio dessa Delegacia, este problema que tão difícil tem sido para se resolver diretamente com os Empregadores. Em face dos movimentos que estão sendo preparados, segundo nos parece, por elementos alheios ao Sindicato, pede vênha a V.S. para que juntos possamos evitar qualquer agitação no meio da classe.

Espera, pois, como das outras vezes, ser atendido no seu pedido, marcando as datas para as devidas reuniões, a saber:

*28/8/57 - 14 hrs.
28/8/57 - 16 hrs.
29/8/57 - 16 hrs.*

-
-
-
-
-
-
-
-

Dia 14-8-57 às 14 horas:

- S/A I. S. P. ESTRABO (Moinho de Trigo) - Praça do Patriarca
- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua 15 de Novembro, 306 - 14º andar
- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua do Tesouro, 16 - 2º andar - sala 22
- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua Roberto Simonsen, nº 88
- S/A I. S. P. ALIMENTOS - Amiferia (Fábrica de Amido) Pça. Patriarca

Dia 14-8-57 às 16 horas:

- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua 15 de Novembro, 306-11º andar-Conj. 1.100
- S/A S. P. ALIMENTOS - Avenida do Estado, 5.748

Dia 15-8-57 às 14 horas:

- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua São Bento, nº 470 - 13º andar
- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua Xavier de Toledo, 316 - 3º andar
- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua da Quitanda, nº 89 - 3º andar

Dia 15-8-57 às 16 horas:

- S/A S. P. ALIMENTOS - Praça da República, nº 366-4º andar-s/ 44
- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua Libero Baduró, 283 - 22º andar-C. 280

Dia 20-8-57 às 14 horas:

- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua Campos Vergueiro, nº 85

Dia 20-8-57 às 16 horas:

- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua Teófilo, nº 318º
- S/A S. P. ALIMENTOS - Rua Corrientes, nº 135

*27/8/57
14h*

Com muita, muito grato pela atenção que a esta pôr dispensada, firmo-me com estima

Francisco de Assis
Presidente

As Profissões com
referência para
União.

Em 9.8.57
A. Weira

Diretor do Serviço Sindical

A Secretaria, a fim de
convocar o Sindicato e a
firma réis para as mesas
redondas, a serem realizadas
na data e horário já dis-
criminados.

Em 9/8/57

Osce Sim.

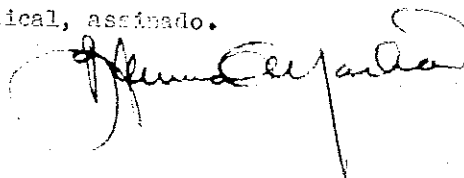
Com. Direto.

Cumpri em 12-8-57

Assina Assunção Paffi

TÉRMO DE COMPARECIMENTO

Aos 15 dias do mês de Agosto de 1957, às 14 horas, na sala de audiências do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, atendendo à convocação deste Serviço Sindical, compareceram : o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, representado pelo seu presidente sr. Francisco José de Oliveira; O Moinho Santa Clara, representado pelo sr. Helio Toledo Piza; a S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, representada pelos srs. Luigi Celli e dr. Olyntho Guastini; com a finalidade de discutirem a questão relativa ao reajustamento dos trabalhadores das citadas indústrias. Dada a palavra ao sr. Francisco J. Oliveira, por ele foi dito que a reivindicação salarial dos trabalhadores é a seguinte: 45% de aumento sobre a remuneração percebida pelos trabalhadores atualmente; vigência a partir de 1º de Agosto de 1957; prazo do acôrdo por 12 meses. Dada a palavra aos representantes das indústrias, pelo representante do Matarazzo foi dito que tomava conhecimento da proposta dos trabalhadores e que a firma que representa, a seu ver, só estaria em condições de dar um aumento correspondente ao índice do custo de vida verificado entre o acôrdo anterior até agora; pelo representante do Moinho S. Clara foi dito que tomava conhecimento da proposta dos trabalhadores e que levará a mesma ao conhecimento da diretoria da empresa para se pronunciar posteriormente sobre o assunto. De comum acôrdo ficaram as partes de fixar a data de nova reunião, devendo essa nova data de ser comunicada a esta D.R.T. até a próxima sexta-feira. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião da qual lavrei este Termo que vai por mim Brenno de Oliveira Machado, assistente do Diretor do Serviço Sindical, assinado.



As Pro. Sec. para
providencia
Em. 13-9-57
W. V. V.

A Secretaria, para convocar
o Sindicato de empregados
e as firmas, Meirles S. de
Clara, Meirles F. Amelchi
e a I. R. F. M. (Meirles -
Amideria e Fabricao de
Oleos, para comparece-
rem a mesa-redonda
a realizar-se no proximo
dia 20, às 16 horas.

Em. 13/9/57

C. de S. M.

Cons. Sec. de

Jumpri em 16-8-57

Ass. Sec. de P. H. J.

End. Telegráfico:
"OCRIM" - SÃO PAULO



TEL. 35-6805
CAIXA POSTAL, 7860

OCRIM DO BRASIL S.A.

INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRICOLA
RUA 15 DE NOVEMBRO, 306 - 11.º andar - conj. 1100
SÃO PAULO

6306/C/tim

São Paulo, 16 de Agosto de 1957.

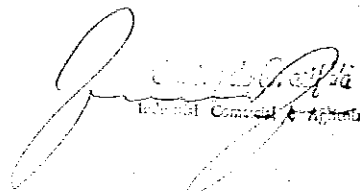
Exmo. Sr. Delegado Regional do Trabalho
Rua Martins Fontes, 109 - 7.º andar
Serviço Sindical
CAPITAL

Prezado Senhor:

Com relação à proposta de aumento de salário apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentários de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, a Diretoria desta firma, OCRIM DO BRASIL S/A., resolve, antes de mais nada, aguardar a decisão tomada pelos demais moinhos de trigo, uma vez que seus empregados já foram aumentados em 20% (vinte por cento) a partir de janeiro do corrente ano.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes nossas

Cordiais Saudações,


Diretor Comercial e Administrativo

12

TÉRMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, às 14 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, de São Paulo, compareceu o Senhor - Francisco José Oliveira, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, que declarou ao senhor Adélio Buono, Assistente Sindical do Serviço Sindical desta D. R. T., que havia aqui comparecido para participar de uma mesa-redonda com os representantes - da firma "Socil Pró Pecúária S/A", e que, em virtude da mesma não haver comparecido, solicitou a lavratura deste termo para que se constate, futuramente, o empenho do Sindicato dos Trabalhadores em encontrar uma solução amigável no tocante ao reajustamento salarial dos trabalhadores da citada firma. Para constar lavrou-se o presente termo de comparecimento que vai assinado pelos interessados.

Adélio Buono
Francisco José Oliveira

13

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 296

16/9/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da Firma Meinho Santa Clara

-ref. proc. 371.942/57

Senhor Diretor:-

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à -- rua Martins Fontes, 109, 7ª andar, sala de audiências, no próximo dia 20 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, para tratar de assunto referente aumento de salário.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 297

16/9 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da Firma Moinho Famucchi

-ref. proc. 371.942/57

Senhor Diretor:-

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 20 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, para tratar de assunto referente aumento de salário.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

15

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 298

16/9/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da Firma I.R.F. Matarazzo - (Moinho Amidaria e
Fabrica de Oleos)

-ref. proc. 371.942/57

Senhor Diretor:-

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 20 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, para tratar de assunto referente aumento de salário.

Atenciosamente

Malcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

16

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 299

16/9/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, S. Caetano do Sul e Sto. André

Senhor Presidente:-

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 20 de corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com as firmas I.R.F.M.-(Moinho-Amideria e Fabrica de Oleos), Moinho Panucchi e Moinho Santa Clara, para tratar de assunto referente aumento de salario.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE SAO PAULO

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos 20 dias do mês de setembro de 1957, às 16 horas, atendendo a convocação desta D.R.T., compareceram à sala de reuniões do Serviço Sindical: o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André, representado pelo seu presidente sr. Francisco José de Oliveira; os Moinhos: Fanucchi e I.R.F. Matarazzo, representados respectivamente pelos srs.: Jorge Vanucchi e Luigi Celli; com a finalidade de acertarem a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores das citadas indústrias. Abertos os trabalhos pelo representante do Matarazzo foi dito que sua firma está de acordo a dar aos trabalhadores do moinho um aumento correspondente ao aumento de custo de vida verificado de 1º de agosto de 1956 até o último, incidindo o mesmo sobre os salários percebidos em 1-8-56. Pelo representante do Moinho Fanucchi foi dito que só agora tomou conhecimento do assunto mas acha que seu moinho acompanhará a proposta do Matarazzo. Pelo sr. Francisco J. Oliveira foi dito que irá conversar com os trabalhadores a respeito da proposta das firmas acima mencionadas e que espera solucionar o assunto em nova reunião a ser marcada por esta D.R.T. De comum acordo com as partes o presidente da mesa marcou a data de 27 do corrente, às 14 horas, para nova reunião nesta Delegacia. Para constar, eu Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do Serviço Sindical lavrei a presente que, também, assino.

[Handwritten signature]

Ào Dr. Adílio Jora -
deuções. Em, 23.9.57

[Handwritten signature]

A Secretaria, a fim de
convocar o Sindicato dos
Trabalhadores e as firmas
abaixo para comparece-
rem à mesa-redonda do
dia 27 de Setembro, às
14 horas.

- Morilo S. Bento
- " S. Jorge
- " Água Branca
- " Paulista
- " Santo Elmo

Em, 23/9/57

[Handwritten signature]
Aux. Sec.º.

A Secretaria, a fim de
convocar o Sindicato dos
Trabalhadores e as firmas
S/A. Martinelli, Sociedade Pro-
Pecuária e Produtos Gêneros S.A.
para comparecer à mesa-redon-
da do dia 27 de setembro,
às 14 horas

Em, 23/9/57

[Handwritten signature]
Aux. Sec.º.

Comunicação

24-9-57

Marcelo Souza

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 333

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Moinho Santa Clara

- convocação- ref. prot. 373.246/57

Senhor Diretor :

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 100, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 27 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, e outras firmas similares, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 332

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Moinho Paulista

.- convocação- ref. prot. 373.246/57

Senhor Diretor :

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 27 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, e outras firmas similares, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos Trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 331

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Moinho Água Branca

- convocação- ref. prot. 373.246/57

Senhor Diretor :

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 27 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, arroz, Sal, óleo e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, e outras firmas similares, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 330

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Moinho São Jorge

- convocação- ref. prot. 373.246/57

Senhor Diretor :

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 27 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Castano do Sul e Santo André e outras firmas similares, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 329

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Moinho São Bento

- convocação- ref. prot. 373.246/57

Senhor Diretor :

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e outras firmas similares, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores,

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 328

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sindicato dos Trab. na Ind. do Trigo, Milho,
Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azei-
-convocação- te e Óleos Alimentícios de S. Paulo,
ref. prot. 373.246/57 S. Caetano do Sul e Santo André

Senhor Presidente :

Valho-me do presente para solicitar o compare-
cimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua
Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo
dia 27 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de mesa-
redonda com as firmas Moinho São Bento, Moinho São Jorge, Moi-
nho Água Branca, Moinho Paulista e Moinho Santa Clara, para tra-
tar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalha-
dores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/q

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 334

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia,
convocação- Arroz, Sal, Azeite e Óleos Ali-
ref. prot. 373.246/57 mentícios de S. Paulo, S. Caetano
do Sul e Santo André

Senhor Presidente :

Valho-me do presente para solicitar o compare-
cimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua
Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo
dia 27 do corrente, às 17 horas, a fim de participar de mesa-
redonda com as firmas S/A Martinelli e Produtos Genser S/A,
para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos
trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 335

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma S/A Martinelli

- convocação- ref. prot. 373.246/57

Senhor Diretor :

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 27 do corrente, às 17 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Castano do Sul e Santo André e a firma Produtos Genser S/A, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

nl/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 336

24- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Produtos Genser S/A

- convocação- ref. prot. 373.246/57

Senhor Diretor :

Valho-me de presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7ª andar, sala de audiências, no próximo dia 27 do corrente, às 17 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Açúcar e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e a firma S/A Martinelli, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ml/.

09.5- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 337

25- 9- 57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Socil- Pró- Pecuária S/A

- convocação- ref. prot. 373.246/57

Senhor Diretor :

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 27 do corrente, às 17 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e as firmas S/A Martinelli e Produtos Genser S/A, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

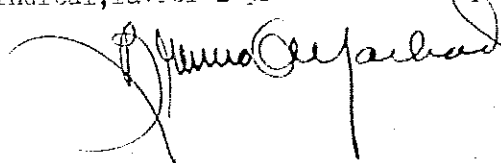
ml/.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE SAO PAULO

24

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de 1957, às 14 horas, atendendo a convocação desta D.R.T., compareceram à sala de reuniões do Serviço Sindical: o Sindicato dos Trabalhadores -----na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal Zeite e Cereais Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul, Santo André, representado pelo seu presidente sr. Francisco José de Oliveira; os Moinhos: Agua Branca, São Jorge e Fanucchi, representados respectivamente pelos srs.: Rolf Illeburg, dr. Elias Alasmar e Jorge Vanucchi; todos com a finalidade de discutirem a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores dos citados Moinhos. Abertos os trabalhos da reunião, pelo sr. Francisco José de Oliveira foi feito um breve relatório dos motivos que levaram seu sindicato a convocar a presente reunião, fazendo ciência a esta D.R.T. de que a proposta feita na reunião anterior pela I.R.F. Matarazzo foi aceita pelos trabalhadores com a seguinte restrição: que seja respeitada a diferença salarial atualmente existente entre os trabalhadores. Pelo representante do Moinho Agua Branca foi dito que está de acordo em dar a seus trabalhadores horistas um aumento de 2,32 por hora, com vigência a partir de 1-10-57. Pelo sr. Oliveira, em resposta a proposta do Moinho Agua Branca, foi dito que levará a mesma ao conhecimento dos trabalhadores e na próxima segunda-feira dará uma resposta à diretoria do Moinho. Pelos representantes dos Moinhos: S. Jorge e Fanucchi, foi dito que irão estudar a proposta feita pelo sr. Oliveira, tendo como base o índice do custo de vida verificado pelo órgão oficial, e na próxima reunião a ser realizada dia 3 de Outubro, às 14 horas, darão uma resposta ao sindicato. Pelo sr. Oliveira foi requerido se enviasse a Justiça do Trabalho, em forma de dissídio, nos termos do Decreto Lei 9.070, o processo relativo aos moinhos Santa Clara e Paulista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu Branno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do Serviço Sindical, lavrei a presente termo, que assino.



Gracias a los interesados

Em, 27-9-57

M. V. V. V.

Compañía em 27-9-57

Quiero agradecer Piffi

24

TERMO DE COMPARECIMENTO

Aos 27 dias do mês de setembro de 1957, às 17 horas, compareceu à sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, o sr. Francisco José de Oliveira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André, a fim de tomar parte em mesa-redonda com as seguintes indústrias: S.A. Martinelli, Produtos Genser S.A., Socol-Pró Pecuária S.A.; na qual seria debatida a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores das referidas indústrias. Em face de não haverem comparecido a reunião as firmas acima mencionadas, apesar de convocadas para tal, lavrei o presente termo para os fins de direito.

Francisco José de Oliveira

30

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Of.nº 354

28/9/57

Sr. Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma I.R.F. Matarazzo - (Moinho Amidéria e
Fabrica de Oleos)

-ref. proc. 371.942/57

Senhor Diretor:-

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V.S. que a proposta formulada por ocasião da última mesa redonda do dia 20 p. p., de conceder reajustamento correspondente ao aumento do custo de vida verificado pelo S.E.P.T., de 1º de agosto de 1956, até o último índice e com vigência a partir de 1º de setembro de 1957, foi aceita pelo Sindicato dos Empregados, apenas com a restrição de ser respeitada a diferença salarial atualmente existente entre os trabalhadores.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe
minhas

Atenciosas saudações

Salcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

CAP/



31

A Secretaria, a fim de convocar o
Moinho Água Branca para aninar
acordo com o Sindicato respectivo nes-
ta delegacia, à 15 horas do presente
dia 11.

Em 7/10/57

Ata S. M.

A Secretaria para convocar os
Sismas: Moinho Fenucci,
Moinho Santa Clara e Moinho
Parlita para participarem da
nossa reunião do presente dia
11, às 16 horas.

Em 7/10/57

Ata S. M.

Ata S. M.

Emprei

8-10-57

Alexandre Aparecido Goffi

32

09.5. DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 406

8/10/57

Sr. Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da Firma Molho Santa Clara

-ref. proc. 771.912/57

Senhor Diretor

Venho-me de presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martim de Freitas, 107, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 11 de corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Figo, Milho, Mandioca, Avoá, Arroz, Sal, Azeite e Alimentos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, para tratar de assunto referente aumento de salário.

Atenciosamente

Walcídia de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

CAP/

33

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 423

8-10-57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor do Moinho Fanucchi

-ref. proc. 371.942/57

Senhor Diretor:-

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 11 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Avela, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, para tratar de assunto referente aumento de salário.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

CAP/

34

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 424

8-10-57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor do Moinho Paulista

-ref. proc. 371.942/57

Senhor Diretor

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua - Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 11 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, para tratar de assunto referente aumento de salário.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

CAP/

35

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 472

8-10-57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor do Moinho Agua Branca

-convocação ref. proc. 371.942/57

Senhor Diretor:-

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua - Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 14 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, para tratar de assunto referente aumento de salario.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

CAP/



S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO
SECCÃO LEGAL E CONTENCIOSA
PRÉDIO CONDE MATARAZZO
(Praça do Patriarca)
Caixa Postal, 89
SÃO PAULO

M. T. I. C.
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
S. PAULO
32351274 - 5 OUT. 1957
PROTÓCOLO LEGAL
S. PAULO, 2 de outubro de 1957.-

Nº 63/57

36

*Protocolado-se.
Eu, 5-10-57
M. M. M.*

EXMO. SR.
WAICÍDIO DE CASTRO OLIVEIRA
DIRETOR DO SERVIÇO SINDICAL
C A P I T A L

Prezado senhor:

Em resposta à Carta assinada por V.S., de 28 de setembro p. passado, solicitamos esclarecimentos sobre o tópico: "respeitada a diferença salarial atualmente existente entre os trabalhadores".

Acreditamos que o tópico aludido deva ser assim interpretado: o aumento deve recair sobre o salário individual da data do acôrdo. V.Sa. esclarecerá melhor para que possamos voltar ao assunto em definitivo.

Atenciosas Saudações

Atenciosamente

LEGAL
007/44

*Luiz de A. ...
Eu, 7-10-57
M. M. M.*



37

A Secretária, a fim de convocar o Sindicato interessado e a firma "Anacanda Industrial", com sede à R. do Lins. Tundo, 96, 2º and. Capital e a "Socil. Pro. Pecuaría S.A." para participarem da mesa-redonda do dia 23 do corrente, às 14 horas,

Em, 14/10/51

Alcega

A Secretária, a fim de convocar o Sindicato interessado e as firmas "Produto Genes S.A." e a "S.A. Martignalli", para a mesa-redonda do dia 23 do corrente, às 15 hs.

Em, 17/10/51

Alcega

A Secretária, a fim de convocar o Sindicato interessado e as firmas "Meirho S. Bento" e "Meirho S. Jorge" para mesa-redonda do dia 23 do corrente, às 16 horas

Em, 17/10/51

Alcega

Reunido em 15-10-51

Luiza Hippolista Pizzi

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº467

15/10/57

Diretor do Serviço Sindical
Sr. Diretor do Moinho São Jorge
-convocação

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 23 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e a firma Moinho São Bento, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial do trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

CAP/

0915. DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 448

15/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da Firma Anaconda Industrial
convocação.

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 23 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria - do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e a firma Socil Pró-Pecuária S/A, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ODP/.

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 482

15/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Socil Pró-Pecuária S/A

Convocação.

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, á rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 23 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano - do Sul e Santo André e a firma Anaconda Industrial, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ODP/ .

0825

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 488

15/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, S. Caetano do Sul e São André

Senhor Presidente:-

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 23 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de mesa-redonda com as firmas Socil Pró-Pecuária S/A. e Anaconda Industrial, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ODP/.

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 459

15/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma S/A Martinelli

- convocação -

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 23 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e a firma Produtos Genser S/A, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ODE/.

42

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 46

15/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Produtos Genser S/A.

convocação

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 23 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André e a firma S/A Martinelli, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

ODE/.

44

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Offício nº 464

15/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Mr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentí-
- cios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e
- Convocação Santo André

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, á rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 23 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com as firmas S/A Martinelli e Produtos Genser S/A, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

OMP/.

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 458

15/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Moinho São Bento
-convocação

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 23 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Castano do Sul e Santo André e a firma Moinho São Jorge, para tratar de assunto referente ao reajustamento salarial dos Trabalhadores.

Atenciosamente

Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 15 dias do mês de outubro de 1957, às 16 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, em S. Paulo, sob a presidência do dr. Brenno de Oliveira Machado, advogado - assistente do Diretor do Serviço Sindical, compareceram: o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André, representado pelo sr. Francisco José de Oliveira, presidente; o Moinho Fanucchi "Companhia Brasileira de Moagem", representado pelo sr. Emilio Pedro Fanucchi, diretor; com a finalidade de discutirem e acertarem a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores do citado moinho. Abertos os trabalhos, foi a matéria discutida amplamente pelas partes interessadas que ao final chegaram ao seguinte acordo: 1º)-O moinho Fanucchi dará a todos seus empregados um aumento salarial de Cr\$2,35 (dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) por hora trabalhada, incidindo o mesmo sobre os salários de 1-10-1957; 2º)-Vigência do aumento - a partir de 1º de outubro de 1957; 3º)-Prazo da vigência: um ano a partir de 1-10-1957. Pelo presidente dos trabalhos foi dito que se congratulava pelo êxito dos entendimentos e fazia votos para que as boas relações entre empregados e empregadores demonstradas na discussão dos termos do presente acordo perdurassem para o futuro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou esta ata que vai assinada pelos interessados.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

ATA DE REUNIAO REALIZADA NA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM
SAO PAULO

Aos quinze dias do mês de Outubro de mil novecentos e cinquenta e sete, às 16 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, em São Paulo, sob a presidência do dr. Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do Serviço Sindical, compareceram: O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias - do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, representado - pelo sr. Francisco José de Oliveira, presidente; o Moinho Agua Branca S.A., representado pelos srs.: Wei-Hsin Wang e Kin Woo Lee, diretores da empresa; todos com a finalidade de discutirem e acertarem a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores do citado moinho. Abertos os trabalhos, foi a matéria amplamente discutida pelas partes interessadas que a final chegaram ao seguinte acôrdo: 1º)-O Moinho Agua Branca S.A. dara a seus operarios em geral um aumento de Cr\$2,32 (dois cruzeiros e trinta e dois centavos) por hora trabalhada, incidindo o aumento sobre os salarios atuais; 2º)-A vigencia do presente acôrdo será a partir do dia 16 de Setembro de 1957; 3º)-Prazo de vigencia: um ano. Pelo presidente dos trabalhos foi dito que se congratulava com as partes pelo feliz exito dos entendimentos e fazia votos de que as boas relações demonstradas entre empregadores e empregados do setor do trigo se mantenha as mesmas para o futuro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou esta ata que vai assinada pelos interessados.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Wei-Hsin Wang *[Handwritten signature]*

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO

ATA DE REUNIAO

Aos 16 dias do mês de Outubro de 1957, às 14 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do dr. Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do Serviço Sindical, reuniram-se: o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Óleo e Azeites Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, representado pelo sr. Francisco José de Oliveira, presidente; o Moinho Santa Clara "Sociedade Anonima Indústria de Trigo" representado pelo sr. José Joaquim Seabra Neto, diretor presidente; com a finalidade de discutirem e acertarem a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores do citado moinho. Abertos os trabalhos foi a matéria amplamente discutida e ao final qual chegaram as partes a um acordo que é o seguinte: 1ª) - O Moinho Santa Clara concederá a todos seus empregados um aumento salarial de Cr\$2,35 (dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) por hora, tomando-se como base para o aumento os salários unitários percebidos em 1/8/1956, depois de tê-los reajustado com a aplicação do salário mínimo e o reajuste concedido espontaneamente a partir da mesma data; 2ª) - Todos os aumentos concedidos a qualquer título, a partir de 1º de setembro de 1956 serão compensados para cálculo do presente ajuste; 3ª) - aos operários admitidos depois da data base, isto é, 1-8-56, será concedido um aumento proporcional a percentagem estipulada, ficando claro, porém, que não poderão perceber salários superiores aqueles percebidos pelos operários admitidos anteriormente à data base, em razão do cargo e da função; 4ª) - A vigência do presente acordo será de um (1) ano, a contar de 1-9-1957, data em que será feito o presente reajustamento, terminando, portanto, em 31-8-1958. Pelo presidente dos trabalhos foi dito que se congratulava com as partes pelo bom êxito deste acordo e faz votos para que as boas relações existentes atualmente entre empregados e empregadores perdure para o futuro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelos interessados.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
José Joaquim Seabra Neto
Diretor Presidente

44

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 469

16/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Cia. Jardim Produtos de Alimentação

-convocação

Senhor Diretor:

Reiterando ofício nº 177 de 10-8-57, solicito o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, - à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 24 do corrente, às 14 horas, a fim de participar de uma sessão-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Cristovão do Sul e Santo André, para tratar de assunto referente aumento de salário.

Atenciosamente

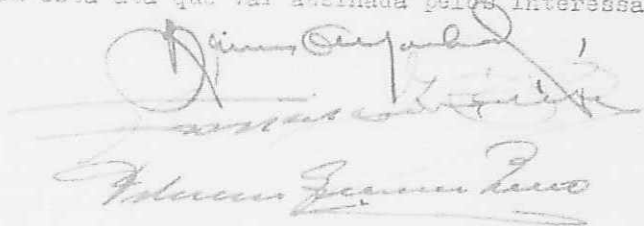
Walcídio de Castro Oliveira
Diretor do Serviço Sindical

50

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO

ATA DE REUNIAO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1957, às 15 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do dr. Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Serviço Sindical, compareceram: o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André, representado pelo sr. Francisco José de Oliveira, presidente; o Moinho Anaconda, representado pelo seu Diretor-Gerente, sr. Feliciano Francisco Branco; com a finalidade de acertarem a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores do citado moinho. Abertos os trabalhos, a matéria foi amplamente discutida pelos interessados que a final chegaram ao seguinte acordo que aceitam e assinam: o Moinho Anaconda dará a todos seus empregados um aumento salarial de Cr\$2,35 (dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) por hora trabalhada, incidindo o aumento sobre os salários atuais; a vigência do presente aumento inicia-se em 1º de outubro de 1957 e terá a duração de um ano. Pelo presidente da mesa foi dito que se congratulava com os presentes pelo bom êxito dos entendimentos e fazia votos para que as boas relações ora existentes entre empregados e empregadores perdure para o futuro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou esta ata que vai assinada pelos interessados:



09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 506

28/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Cia. Jardim Produtos de Alimentação

-convocação

Senhor Diretor

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 31 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, na qual, nos termos do Decreto-Lei 9 070, de março de 1946, será discutida a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores dessa indústria.

Atenciosamente

Luiz Tarricone
Diretor do Serviço Sindical
Substituto

CAP/

52

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 505

28/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da Firma Moinho São Jorge

-convocação

Senhor Diretor

Valho-me do presente parassolicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 31 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, na qual, nos termos do Decreto-Lei 9 070, de março de 1946, será discutida a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores dessa indústria

Atenciosamente

Luiz Farricone
Diretor do Serviço Sindical
Substituto

CAP/

53

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 504

28/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Moinho São Bento

-convocação

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 31 do corrente, às 15 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, na qual, nos termos do Decreto - Lei 9 070, de março de 1946, será discutida a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores dessa indústria.

Atenciosamente

Luiz Tarricone
Diretor do Serviço Sindical
Substituto

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 502

28/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Socil Pró-Pecuária S/A.

-convocação

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins - Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite, e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, na qual, nos termos do Decreto - Lei 9 070, de março de 1946, será discutida a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores dessa indústria.

Atenciosamente

Luíz Tarricone
Diretor do Serviço Sindical
Substituto

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 503

28/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma S/A Martinelli

-convocação

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 30 do corrente, às 17 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Azeite, Sal, e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, na qual, nos termos do Decreto Lei 9 070, de março de 1946, será discutida a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores dessa indústria.

Atenciosamente

Luiz Tarricone
Diretor do Serviço Sindical
Substituto

56

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Ofício nº 501

28/10/57

Diretor do Serviço Sindical

Sr. Diretor da firma Avisco, Agricultura Comercio e Indústria

-convocação

Senhor Diretor:

Valho-me do presente para solicitar o comparecimento de V.S. a esta Delegacia Regional do Trabalho, à rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala de audiências, no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, a fim de participar de mesa-redonda com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, na qual, nos termos do Decreto-Lei 9 070, de março de 1946, será discutida a questão relativa ao reajustamento salarial dos trabalhadores dessa indústria.

Atenciosamente

Luiz Tarricone
Diretor do Serviço Sindical
Substituto



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

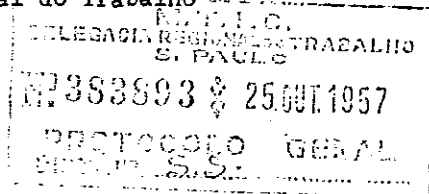
Adotado pelo Decreto-Lei 1.402 em 5 de Julho de 1939.
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 29 de Março de 1945.

Rua Roberto Simonsen, 13 - 1.º andar - Salas 102, 108 - Telefone: 37-6799
SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 1957.

Ilmo. Snr. Delegado Regional do Trabalho

São Paulo



O Sindicato acima especificado, vem muito respeitosamente solicitar de V.S. se digne determinar sejam enviados ao T.R.T., para a devida homologação, os acordos realizados nessa Delegacia, entre o Sindicato e várias firmas constantes no Processo 373.246/57 dessa Delegacia.

Com os nossos antecipados agradecimentos,
firmamo-nos

mui atenciosamente

Francisco José de Oliveira - Presidente

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 1957, às 14 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do Dr. Breno de Oliveira Machado, advogado, assistente do Serviço Sindical, compareceram, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, representado pelo Sr. Francisco José de Oliveira, presidente, e o Moinho Paulista Ltda., com escritório à Rua Roberto Simonsen, 88, nesta Capital, representado pelo Sr. Gerente Aurelio Faria Machado, com a finalidade de acertarem a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores horistas do Armazem da Empregadora, sito à rua Domingos Paiva, 508/528, nesta Capital, a matéria foi amplamente discutida pelos interessados que afinal chegaram ao seguinte acôrdo que aceitam e assinam: A Empregadora concederá um aumento de 15,2% (quinze e dois por cento) aos trabalhadores horistas do Armazem acima referido, a partir de 1 de setembro do corrente ano, vigência um ano, a partir de 1º de setembro e término em 31 de Agosto de 1958. O aumento incidirá sobre os salários vigorantes em agosto de 1956, já reajustados para os novos níveis do salário mínimo fixado pelo Decreto nº 39.604 A. Os aumentos concedidos a partir de 1 de setembro de 1956 serão compensados para o cálculo do presente acôrdo. Aos operários admitidos posteriormente à data base, isto é, 1 de agosto de 1956, será concedido um aumento proporcional à porcentagem estipulada, ficando claro, porém, que não poderão perceber salários superiores àqueles percebidos pelos operários admitidos anteriormente à data base, em razão do cargo e da função. Pelo presidente da mesa foi dito que se congratulava com os presentes pelo bom êxito dos entendimentos e fazia votos para que as boas relações ora existentes entre empregados e empregadores perdure para o futuro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou esta ata que vai assinada pelos interessados.

Breno de Oliveira Machado
Francisco José de Oliveira
Aurelio Faria Machado

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO

ATA DE REUNIAO

Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete, às 15 horas, na sala de reuniões do sétimo andar da Delegacia Regional do Trabalho, sob a presidência do dr. Brenno de Oliveira Machado, advogado assistente do Diretor do S. Sindical, compareceram: o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Mandioca, Aveia, Arrôz, Milho, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo - São Caetano do Sul e Santo André, representado pelo sr. Francisco José de Oliveira, presidente; a Companhia Jardim, Cafés Finos e Produtos de Alimentação, representada pelo sr. Antonio de Carvalho; com a finalidade acertarem a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores do setor do trigo da citada companhia. Abertos os trabalhos - foi a matéria discutida pelos interessados que, a final, chegaram a um acôrdo, abaixo transcrito, que aceitam e assinam. **TERMOS DO ACORDO** : A Companhia Jardim concederá a todos seus empregados em geral, do setor do trigo, um aumento de 15,2% (quinze e dois decimos por cento), incidindo o mesmo sobre os salários vigentes em 1º de setembro de 1956; o presente aumento terá sua vigência a partir de 1º de setembro de 1957; prazo da vigência: um ano; os aumentos - concedidos a partir de 1º de setembro de 1956 serão compensados - para o calculo do presente acôrdo. Pelo presidente dos trabalhos - foi dito que se congratulava com as partes pelo exito dos entendimentos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelos interessados.

EM TEMPO

Aos empregados admitidos posteriormente a data base, 1-9-1956, será concedido um aumento proporcional a percentagem estipulada, ficando claro, porem, que não poderão perceber salários superiores aqueles percebidos pelos operários admitidos anteriormente a data base, em razão do cargo ou função.

End. Telegráfico
Caféifinos
Caixa Postal, 932
São Paulo - Brasil



Av. do Estado, 5748
Telefone
Rede Interno
36 - 7161

60

COMPANHIA JARDIM

Cafés Finos e Produtos de Alimentação

São Paulo, 31 de Outubro de 1957

Ao Resp.
Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio
Delegacia Regional do Trabalho
Serviço Sindical

Exmo. Sr. Diretor
do Serviço Sindical

Ref:- Mesa redonda s/ aumento salarial

O representante desta, sr. Antonio de Carvalho, responderá por esta Cia., sobre o assunto em referência, em audiência marcada para hoje.

Sem outro, aproveitamos o ensejo para reiterarmos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos

Mui Atenciosamente

[Handwritten signature]

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO
PROCESSO -373.246/57

Senhor Diretor

Neste processo o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Avela, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo soliciou desta D.R.T. a convocação das seguintes firmas: Moinho Progresso; Moinho Fanucchi "Cia. Brasileira de Moagem; Moinho Agua Branca; Moinho Santa Clara ; - Moinho Anaconda; Moinho Paulista Ltda; Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Companhia Jardim, Cafés Finos e Produtos de Alimentação; Martinelli S.A.; Socil Pró-Pecuaria S.A. e Avisco, Agricultura Comércio e Indústria, a fim de discutirem a questão do reajustamento salarial dos trabalhadores das citadas indústrias.

Atendendo a solicitação do sindicato interessado, foram as firmas devidamente convocadas, tudo como se vê das copias de officios anexas ao processo.

Das reuniões havidas neste Serviço Sindical resultou os seguintes acordos: Moinho Progresso (fls. 8); Moinho Fanucchi "Cia Brasileira de Moagem" (Fls. 46); Moinho Agua Branca S.A. (fls. 47); Moinho Santa Clara (fls. 48); Moinho Anaconda (fls. 50); Moinho Paulista Ltda. (fls. 58); Cia. Jardim, Cafés Finos e Produtos de Alimentação (fls. 59).

Apezar de convocados nos termos do Decreto Lei nº 9.070, de março de 1946, não foi possível qualquer conciliação com as seguintes firmas: Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S.A. ; Socil Pró-Pecuaria S.A. e Avisco Agricultura Comércio e Indústria.

Diante do exposto, proponho a V.S. seja este processo encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho - para: 1º)-homologação dos acordos de fls. 8, -46, -47, -48, -50, -58 e 59; 2º)-instauração de dissídio ex-officio contra as seguintes indústrias: Moinho S. Bento, Rua Xavier de Toledo nº 316 -3º andar ; Moinho S. Jorge, Rua Quitanda nº 89, -3º andar; Martinelli S.A., Rua Tagipurú nº 318; Socil Pró-Pecuaria S.A., Rua Campos Vergueiro 85; e Avisco, Agricultura Indústria e Comércio.

São Paulo, 19 de novembro de 1957

Advogado Assistente do Diretor do S. Sindical

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SAO PAULO

PROCESSO- 373.246/57

Senhor Delegado

De conformidade com a informação retro, proponho a V.S. o encaminhamento deste processo ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para : 1º)-homologação de acôrdos; 2º)-instauração de dissídios"ex officio".

São Paulo, 19 de novembro de 1957

Sustancione
Diretôr do Serviço Sindical
Subst.

De acôrdo

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, como proposto.

São Paulo, 20 de novembro de 1957

Irineu Mendonça
Irineu Mendonça

Delegado Regional do Trabalho

09.5 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

1957
Ofício nº

Sr. Delegado Regional do Trabalho em São Paulo

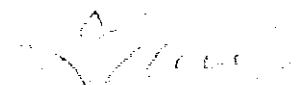
Exmo. Sr. Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho

-remessa de proc. 373.246/57

Senhor Presidente:

Anexo ao presente, tenho a honra de encaminhar a V. Excia., os autos do processo supramencionado, em que são partes o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de São Paulo, São Castano do Sul e Santo André e as Indústrias Moimho Progresso, Moimho Famucchi, Companhia Brasileira de Hoages, Moimho Agua Branca, Moimho Santa Clara, Moimho Anaconda, Moimho Paulista Ltda, Moimho São Bento, Moimho São Jorge, Companhia Jardim de Cafés Finos e Produtos de Alimentação, Martinelli S.A., Socil Pró-Pecuaria S.A. e Avisco Agricultura Comércio e Indústria.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.


Delegado Regional do Trabalho

Anexo: 1 processo

CAP/



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Procuradoria Regional do Trabalho

Processo PR 4254/57 e nº TRT SP 165/57
Parecer PR 2710/57 e nº 500/57 do Dr. Allen

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sál, Azeite, e Óleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André.

SUSCITADOS: Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Socil Pró-Pecuária S/A; Avisco Agricultura Indústria e Comércio.

- P A R E C E R -

1) Pela homologação dos acórdos de fls. 8, 46, 47, 48, 50, 58 e 59.

- Pelo prosseguimento do Dissídio contra as firmas mencionadas a fls. 60 in fine, apurando-se qual o índice de elevação do custo de vida entre 1º agosto 1956 e 1º de Agosto de 1957.

São Paulo, 28 de Novembro de 1957

Reginaldo M. Allen
Reginaldo M. Allen
PROC. REG. EM EXERCÍCIO

Em cumprimento do despacho de Sr.
Presidente do Exmo. T. J. desta sala
insculpido e presente ao T. J. do Sr. Juiz
de 29 de Novembro de 1967
Alcides
Secretaria

Nesta data foram conclusos os
presentes autos ao Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal.
São Paulo 2-12-67.
Domingos
Secretaria

Oficiário:
M. G. 19.17
ob. Juiz.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

65
11

CÓPIA PARA CONTROLE DE SERVIÇO

STATISTICA

R I O

217 3 12 57

SOLICITO INFORMAR POSSIVEL URGENCIA ELEVAÇÃO CUSTO VIDA PERIODO DE
PRIMEIRO AGOSTO 1956 ATE PRIMEIRO AGOSTO 1957 FIM INSTRUIR DISSEMI
COLETIVO TET SP 165/57-A PARTES SIND TRAB IND TRIGO MILHO MAND AVENIA
ARROZ SAL AZEITE SEMOS ALIM DE SÃO PAULO VG SÃO CANTANO SUL VG SANTO
ANDRÉ BT MOINHO SÃO BENTO VG MOINHO SÃO JORGE VG MARTINELLI SA VG
SOCIL PRO FEGUARIA SA AVISCO AGRICULTURA INDUSTRIA COMERCIO FT LRS
TRIBETRA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2.a Região - S. Paulo

Processo T. R. T. - S. P. N.º 165/57-A

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao
 Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 9 de 12 de 1957

Wilson Ruy
 Diretor da Secretaria

A distribuição.

São Paulo, 9 de 12 de 1957

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Luiz F. Pereira

Revisor o Sr. Juiz Wilson S.C. Brito

São Paulo, 9 de 12 de 1957

Presidente

Visto, ao Sr. Revisor

São Paulo, 9 de 12 de 1957

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 9 de 12 de 1957

Revisor

A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19 _____

Relator



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRI - SP - 165 P-A

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo, em sessão ordinária, hoje realizada, julgou o presente processo, tendo resolvido: por unanimidade reconhecer o acórdão de Id. 46, 47, 48, 50, 51 e 52, mas que produzam efeito legal desde seu teor, e não para caso de dolo dos Decisores, salvo do art. 10, III, c.

Tomaram parte no julgamento os seguintes senhores juizes doutores Hélio Tupinamba Fonseca, Nebridio Negreiros, José Teixeira Penteado, Wilson de Souza Batalha, Décio de Toledo Leite, Antonio José Fava, Hélio de Miranda Guimarães e Luiz de Figueiredo e Antonio Roldão de Silva

Funcionou o Snr. Procurador Dr. Luiz de Figueiredo e na Presidência o Snr. Juiz Dr. Luiz de Figueiredo

OBSERVAÇÕES: RELATOR: Juiz Dr. Luiz de Figueiredo
REVISOR: Juiz Dr. Wilson de Souza Batalha

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
São Paulo, de 16 de Setembro de 19 64

SECRETÁRIO

SECRETARIA

10/21/52
Lester Kelly

Recibido hoje com
minuta de acta.

Em 11/21/52

Encarg. *[Signature]*



PROCESSO TRT/SP.-165/57 A - DISSÍDIO COLETIVO -

ACÓRDÃO Nº 2200 /57

Vistos os autos, relatados e discutidos estes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP.-165/57 A), em que figura, como suscitante, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO CIMENTO, CIMENTO, MANUJOTA, AVARIA, AMOES, SAÍ, ARBIA e ÓLEOS ADERESIVOS DE SÃO PAULO, SÃO CARLOS DO SUL e SÃO PAULO e, como suscitados, CIMENTO SÃO PAULO, CIMENTO SÃO JORGE, MANUJOTA S/A., CEMENTO PORTLAND S/A., AVISCO AGRICULTURA COLÔNIO E INDÚSTRIA, CIMENTO PROGRESSO, CIMENTO BRUCCHI "CIA. BRUCCHI DE SÃO PAULO", CIMENTO ANIL S/A., CIMENTO SANTA CLARA, CIMENTO MANUJOTA, CIMENTO TAULISTA LIDA., CIA. JARDIM - CEMENTO PORTLAND - PROGRESSO DE SÃO PAULO;

A S O R B A N os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar os acordos de f.º 8 (oito), 46 (quarenta e seis), 47 (quarenta e sete), 48 (quarenta e oito), 50 (cinquenta), 56 (cinquenta e seis) e 59 (cinquenta e nove), para que produzam efeitos legais. Custas em partes iguais, para cujo efeito é dado aos acordos o valor de Cr\$10 000,00.

São Paulo, 9 de dezembro de 1957.

Luiz Augusto

Luiz Augusto
Presidente

João de Deus

João de Deus
Juiz

Luiz Roberto de Vasconcelos

Luiz Roberto de Vasconcelos
Juiz

ccj.
Certifico que a parte decisória deste acórdão foi publicada em sessão do Tribunal no dia 16/12/57
por ordem da Justiça do Trabalho de São Paulo.

18/12/57
18 12 57
Babal
57

JUNTADA

seg. documentos 4264 157

São Paulo, 14 de 12 57

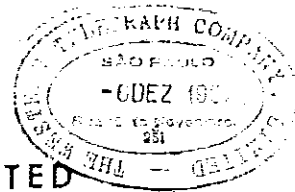
ENC. D. 10000

97L 46-1957

4.204 3
7 12 59

THE

Western



TELEGRAPH COMPANY, LIMITED

Circuito	Empregado	Hora de Recebimento	13/552
----------	-----------	---------------------	--------

A primeira linha deste telegrama contém as seguintes informações, na ordem indicada: Número do telegrama, Data original, Hora da apresentação, Número de palavras.

ESTAÇÕES ABREVIADAS

- BIM — Bolém
- SZL — São Luiz
- FLA — Fortaleza
- NTL — Natal, RGN
- JPA — João Pessoa
- CGR — Campina Grande
- RCE — Recife
- MAC — Macaé
- SDR — Salvador
- VTA — Vitória
- BHE — Belo Horizonte
- ROJ — Rio de Janeiro
- STOS — Santos
- CAN — Campinas
- SPL — São Paulo
- CBA — Curitiba
- FRGA — Paranaguá
- FNS — Florianópolis
- RGSL — Rio Grande, RGS
- PAS — Pelotas
- PTG — Porto Alegre

XNE156 RIO 72/71 6 1810 - GOYT.
 TRIHETRA SPLO

NO 913 6 DE 12 1957 RESPOSTA VOSSO
 TELEGRAMA 217 VG APIAZ VE INFORMA
 VARIAÇÃO PERCENTUAL INDICE PREÇOS
 CONSUMIDOR MUNICIPIO SAO PAULO SP VG
 PERIODO COMPREENDIDO ENTRE AGOSTO 1956
 AGOSTO 1957 BIPTS 1544-0/0 POR EXTENSO
 QUINZE INTEIROS E QUARENTA E QUATRO
 CENTESIMOS POR CENTO PT ESCLARECO
 VOS QUE VARIAÇÃO ACIMA E VALIDA
 MUNICIPIOS SAO CARTANO SOL E SANTO

N. B. — As empresas telegráficas não aceitam responsabilidade alguma por motivo de serviço da telegrafia (Convenção Telegráfica Internacional)

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY, LIMITED

AVISO IMPORTANTE

Para obter um serviço rápido e perfeito conyém pedir aos correspondentes no estrangeiro que indiquem as seguintes vias telegráficas:

Telegrama apresentado em:	Indicar:
ALEMANHA.....	Via D. A. T. Imperial
BÉLGICA.....	Via Belgo Imperial
DINAMARCA.....	Via Svig Imperial
ESPAÑA.....	Via Imperial
FRANÇA.....	Via Imperial-Eastern
GRã BRETAÑA.....	Via Imperial
HOLANDA.....	Via Imperial
JAPÃO.....	Via Osaka London
NORUEGA.....	Via Imperial
PORTUGAL.....	Via Eastern
SUÉCIA.....	Via Northern-London-Imperial
SUISSA.....	Via Imperial
ESTADOS UNIDOS & MÉXICO	Via Western Union
ARGENTINA.....	Via Western
BOLÍVIA.....	Via Cable West Coast
CHILE.....	Via Cable West Coast
PARAGUAI.....	Via Western
PERÚ.....	Via Cable West Coast
URUGUAI.....	Via Western

A INDICAÇÃO DESTAS VIAS NÃO ESTã
SUJEITA A TAXA ALGUMA

ESTAÇÕES DA COMPANHIA NO BRASIL:

	Telefones	Endereços
Belém.....	4882	Boulevard Cte. Castilhos França, 83/87 — Caixa Postal, 121
São Luis.....	1420	Avenida D. Pedro II, 190 — Caixa Postal, 28
Fortaleza.....	04	Rua Castro e Silva, 286/290 — Caixa Postal, 20
Natal.....	1280	Av. Duque de Caxias, 99 — Caixa Postal, 16
Recife.....	9052/9063	Praça Arsenal de Marinha, 91 — Caixa Postal, 120
Maceió.....	187	Rua Sá e Albuquerque, 516-Jaraguã — Caixa Postal, 70
Salvador.....	1013	Rua Portugal, 22 — Caixa Postal, 100
Vitória.....	2914/2915	Rua Jerônimo Monteiro, 348 — Caixa Postal, 51
Rio de Janeiro.....	23-5905	Esq. das Ruas Alôndega/Candelária — Caixa Postal, 453
Santos.....	2-3144	Largo Senador Vergueiro — Caixa Postal, 56
São Paulo.....	33-7141	Rua 15 de Novembro, 245 — Caixa Postal, 1101
Florianópolis.....	2014 2346	Rua João Pinto, 26 — Caixa Postal, 27
Porto Alegre.....	6432 8180	Ed. Comendador Azavedo - Rua Siqueira de Campos - C. P., 821
Rio Grande.....	196,990	Rua Andrade Neves, 94 — Caixa Postal, 76

AGÊNCIAS:

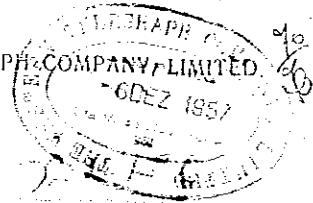
	Telefones	Endereços
João Pessoa.....	1496	Sr. Arnaldo von Schtan — Rua Gama e Melo, 87 — C. Postal 54
Curitiba.....	1762	Sr. Louro Grein — Rua Vol. Pátia, 117
Joinville.....	260	Sr. Abílio Gonçalves — Rua São Pedro 360

OUTRAS ESTAÇÕES E AGÊNCIAS NA AMÉRICA DO SUL

	Telefones	Endereços
Western Telegraph Co:		
URUGUAI.....	Montevideo 9-3041	Calle Cerro, 449
ARGENTINA.....	Buenos Aires 31-4921	Calle San Martín, 333/337
PARAGUAI.....	Asunción (Agência).	
West Coast of America Telegraph Co:		
CHILE.....	Santiago, Valparaiso, Antofagasta, Arica, Concepción, Coquimbo, Iquique, La Serena, Los Andes e Talcahuano.	Agências: Magallanes e Valdivia.
BOLÍVIA.....	La Paz	
PERU.....	Lima, Callao e Mollendo.	

(Item 47 - 1956)

THE WESTERN TELEGRAPH COMPANY LIMITED



CONTINUAÇÃO DE PAGINA N.º

13155

Nome

Ref. Circuito

ANDRE PT SAUDA COES PT NILCEU DA CRUZ
CESAR VG DIRETOR SEPT *

N=0 913 6 12 1957 217 1956 1957

15*44-0/0 *

SEDE DA COMPANHIA "ELECTRA HOUSE" VICTORIA EMBANKMENT, LONDON W C2

11
5



JUSTIÇA DO TRABALHO

Carta de... 000000003 05

...

19-12-57.

Dr. ...

Designo audiência para o dia
7 de Janeiro de 1958, às 13.30

hora - 7.
19.12.57
...

PROVIDENCIADO
Cuenta N. 3988 a 3988 157
Ingresos desde 224629 a 224634
Cada mes de 1957
Ene. 20, 12, 157
M. Yela
ENC. 61 37

JUSTIÇA DO TRABALHO

OF SP 3983/57

20 de dezembro de 1957


SR DIRETOR DA SECRETARIA DO TRT

AVISCO AVICULTURA COM. E IND. - Artur Azevedo, 1643

:AUDIÊNCIA

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que foi designado o dia 7 de janeiro, às 13,30, horas para a realização da audiência de instrução e conciliação na sede deste Tribunal, à rua Rego Freitas, 527-1º andar do processo de dissídio coletivo, TRT/SP 165/57 entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO TRIGO MILHO NANDIOCA, AVEIA, ARROZ, MIL, AZEITE, E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DE S. PAULO, S. CARIANO DO SUL e BARTO ANDRÉ e MOINHO S BENTO ETC.

Saudações


Diretor da Secretaria

CP SP 3984/57

2o de dezembro de 1957

SR DIRETOR DA SECRETARIA DO TRI

MOINHO S.BENTO-RUA XAVIER DE TOLEDO, 316-3ª

!AUDIÊNCIA

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que foi designado o dia 7 de janeiro, às 13,30, horas para a realização da audiência de instrução e conciliação na sede deste Tribunal, à rua Rêgo Freitas, 527-1º andar do processo de acidente coletivo, TRT/SP 165/57 entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO TRIGO MILHO MANGIÇA, AVEIA, ARROZ, CAFÉ, CERVEJA, E OUTROS ALIMENTÍCIOS DE S. PAULO, S. CARLOS DO SUL e SANTO ANDRÉ e MOINHO S BENTO ETC.

Encarregado



Diretor da Secretaria

JUSTICA DO TRABALHO

74
~~8~~

OF SP 3985/57

20 de dezembro de 1957

SR DIRETOR DA SECRETARIA DO TRT

MOINHO S JORGE, RUA QUITANDA, 89-3ª
:AUDIÊNCIA

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que foi designado o dia 7 de janeiro, às 13,30 horas para a realização da audiência de instrução e conciliação na sede deste Tribunal, à rua Rego Freitas, 527-1º andar do processo de dissídio coletivo, TRT/SP 165/57 entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO TRIGO MILHO MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, SAL, AZEITE, E OLEOS ALIMENTICIOS DE S PAULO, S. CAETANO DO SUL e SANTO ANDRÉ, e MOINHO S BENTO etc.

Saudações



Diretor da Secretaria

75
Ⓢ

JUSTIÇA DO TRABALHO

GT SP 3986/57

20 de dezembro de 1957

SR DIRETOR DA SECRETARIA DO TRT
MARTINELLI-S/A-Rua Tapagipuru-318

•AUDIÊNCIA

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que foi designado o dia 7 de janeiro, às 13,30 horas para a realização da audiência de instrução e conciliação na sede deste Tribunal, à rua Rego Freitas, 527-1º andar do processo de dissídio coletivo, TRT/SP 165/57 entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO TRIGO MILHO MANDIOCA, AVIÁ, AROCO, CAL, ACRÍE, E OUTROS ALIMENTÍCIOS DE S. PAULO, S. CAETANO DO SUL e S. CARLOS, e BRINHO E BENTO etc.

Saudações



Diretor da Secretaria

76
①

OF SP 3987/57

20 de dezembro de 1957

SR DIRETOR DA SECRETARIA DO TRT

SOCIL - PRO-PECUARIA S/A-RUA CAMPOS VERGUEIRO,85

:AUDIÊNCIA

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que foi designado o dia 7 de janeiro, às 13,30 horas, para a realização da audiência de instrução e conciliação na sede deste Tribunal, á rua Rego Freitas, 527-1º andar, do processo de dissídio coletivo, TRT/SP 165/57 entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO TRIGO MILHO MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, SAL, AZEITE, E OLEOS ALIMENTICIOS DE S PAULO S. CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ e MOINHO S BRUNO ETC.

Saudações



Diretor da Secretaria

72
~~8~~

OP SP 3988/57

20 de dezembro de 1957

SR DIRETOR DA SECRETARIA DO TRT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IND. DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA,
ETC: RUA ROBERTO SIMONSEN, 13-1ª
: AUDIÊNCIA

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que foi designado o dia 7 de janeiro, às 13,30 horas, para a realização da audiência de instrução e conciliação na sede deste Tribunal, á rua Rego Freitas, 527-1º andar, do processo de dissídio coletivo, TRT/SP 165/57 entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO TRIGO MILHO MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, MAL, AÇÚCAR, E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DE S PAULO S, CARIJANO DO SUL E SANTO ANDRÉ e BOIUNHO S BERTO ETC.

Saudações



Diretor da Secretaria



ATA N.2-58.

A's treze horas e trinta minutos do dia sete de janeiro de mil-novecentos e cinquenta e oito, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, à rua Quirino de Andrade n.193, digo à rua Rego Freitas n.527, em São Paulo, sob a presidência do JUIZ doutor Hélio F. Fonseca, com a presença do Senhor Procurador Regional da Justiça do Trabalho, do Secretário Domingos M. Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo de dissídio coletivo TRT SP- 165-57-em que são partes: Sindicato dos Trabalhadores na indústria de Tribo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal Azeite, e, Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Gaetano do Sul e Santo André e Moinho S. Bento, Moinho S. Jorge, Martinelli S/A, Socil-Pro-Pecuária S/A., Avisco Agricultura Ind. e Comercio. Pelo Suscitante, comparece o Presidente do Sindicato Sr. Francisco José de Oliveira e seu Adv. Luiz Q. Telles. Comparece pelo suscitados: Moinho S. Bento, sr. Flavio Berini; Moinho S. Jorge, Sr. José Malum Atalla; e Avisco Agricultura Ind. e Comercio, Sr. Antonio Carlos de Araujo Cintra. Neste ato pelo Presidente do Sindicato Suscitante, foi dito que tendo a firma Martinelli S/A, deixado de comparecer em virtude de ter sido enviada a notificação para endereço errado, requeria o adiamento da presente audiência, se comprometendo a trazer ao processo o endereço certo da mesma para posterior prosseguimento da audiência. Pelo sr. Presidente foi deferido. Nada mais, havendo a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme será assinada pelo Senhor Presidente, pelo Sr. Procurador, pelo Suscitante e pelos Suscitados presentes, e, por mim, Secretario, subscrita.

PRESIDENTE: *Hélio F. Fonseca*

PROCURADOR: *L. Santos*

SUSCITANTE: *Francisco José de Oliveira*

SUSCITADOS: *José Malum Atalla*
Flavio Berini
Antonio Carlos de Araujo Cintra
Domingos M. Escalera



MOINHO SÃO BENTO S.A.



RUA CADIRIRI, 600
FONE
ESCRITÓRIO
R. XAVIER DE TOLEDO, 516 - 3.^a
FONE 34.8136
SÃO PAULO

13'

29

São Paulo, 7 de Janeiro de 1958.

Ac
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
CAPITAL

Prezado Sr. Diretor,

Tem esta, a finalidade de esclarecer à V.S., que o SR. FLÁVIO BERINI está por nos autorizado de tratar, assinar e resolver todos os assuntos de interesse para a nossa Firma.

Sendo o que nos oferecia para o momento, prevelecemo-nos da mesma para apresentar-lhe as nossas atenciosas e cordiais,

Saudações
MOINHO SÃO BENTO S/A

Flávio Berini
Administrador

TABELIONATO VEIGA

(S. PAULO - R. LIBERO BADARÓ, 293 - LOJA G)

Reconheça a firma

SÃO PAULO, 7 DE JANEIRO DE 1958

Em 1958

SELO DE SELA
FERRAVAL





MOINHO SÃO BENTO S.A.



RUA CADIRIRI, 890
FONE
ESCRITÓRIO
R. XAVIER DE TOLEDO, 316 - 3.^a
FONE 34-8136
SÃO PAULO

São Paulo, 7 de Janeiro de 1955.

À
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
CAPITAL

Prezado Sr. Diretor,

Tem esta, a finalidade de esclarecer à V.S., que o Sr. FLÁVIO BLUMI está por nos autorizado de tratar, assinar e resolver todos os assuntos de interesse para a nossa Firma.

Sendo o que nos oferecemos para o momento, providenciamos de nome para apresentar-lhe as nossas atenciosas e cordiais,

Saudações
MOINHO SÃO BENTO S.A.

Flávio Blumi
Flávio Blumi

TABELIONATO VEIGA

S. PAULO - R. LIBERO BADARÓ, 292 - LOJA 14

Recebeu a firma

SÃO PAULO, 7 DE JANEIRO DE 1955

Em 1955

TABELIONATO VEIGA

15/105



EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-
LHO.

*1. Digão em 48 horas.
26.7.57
[assinatura]*

"AVISCO" - Avicultura, Comércio e Indústria S.A., estabelecida nesta Capital à rua Artur de Azevedo, n.º 1.643, nos autos do dissídio coletivo TRT - SP n.º 165/57, vem, por seu advogado abaixo assinado, expor e requerer o seguinte a V. Excia.:

1. A Suplicante, por meio do OF SP 3.983/57, expedido pela Secretaria dêsse Egrégio Tribunal, foi notificada para comparecer à audiência de instrução e conciliação do dissídio coletivo referido, designada para o dia 7 de janeiro do corrente ano de 1958 às 13,30 horas.

2. Todavia, atribui a lapso manifesto a notificação aludida, uma vez que é parte ilegítima no dissídio coletivo mencionado.

Realmente, o Sindicato suscitante é o dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios do Estado de São Paulo, e a Suplicante é filiada ao Sindicato das Indústrias de Rações Balanceadas do Estado de São Paulo. Isto porque a categoria profissional a que pertencem os empregados da Suplicante é diversa da categoria profissional representada pelo Sindicato suscitante.

3. Nessas condições, com efeito, não pode a Suplicante ser parte em dissídio coletivo suscitado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios, pois, do contrário, poderia ocorrer a hipótese de decisões divergentes, prolatadas por êsse mesmo Colendo Tribunal, no caso de se instaurar dissídio coletivo por iniciativa do órgão sindical a que se filiam seus empregados.

4. Aliás, vale notar que a própria Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado

81

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do
Estado de São Paulo

Fundada em 2-5-42
Orgão Sindical de 2.ª grãu — Reconhecida pelo M. T. I. C. em 9-11-49 (D. O. U. 23-42-49) — Carta assinada em 8-2-1944 (D. O. U. de 27-3-44)
Sede Social: Rua Jacuquã, 475 — Tel. 33-4257 — SÃO PAULO

449/57

São Paulo, 18 de outubro de 1957.

A
AVISCO-AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Rua Pedroso de Moraes, nº 67
CAPITAL

ARQUIVO

Prezados Senhores:

E' o presente para retificar o ofício enviado a essa Empresa, convidando-a a participar de u'a mesa redonda na Delegacia Regional do Trabalho, a fim de tratar do aumento de salarios dos seus empregados.

O ofício anteriormente enviado foi encaminhado em nome do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Trigo, Milho, Mandioca, Azeia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo Andre, porem, como essa firma esta enquadrada em categoria representada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com esta entidade deverão VV.SS. se entenderem a respeito do assunto para que foi convidada a comparecer a D.R.T., no dia e hora indicados.

Sem mais, firmamo-nos com estima e apreço

mui atenciosamente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

MBN/ABM.

13 02 57

82
EGBERTO LACERDA TEIXEIRA
HELIO DIAS DE MOURA
CELSO DIAS DE MOURA
HERNANI GARCIA GOUVEA
ADVOGADOS

- 2 -

de São Paulo, por meio do ofício n.º 449/57, em anexo, reconheceu a exclusão da empresa ora Suplicante, por ocasião das conversações havidas anteriormente entre empregados e empregadores, junto à Delegacia Regional do Trabalho em São Paulo.

5. Em face do exposto, a Suplicante requer se digne V. Excia. determinar a sua exclusão do presente feito, para os fins e efeitos de direito.

Têrmos em que,

E. R. D.

São Paulo, 7 de janeiro de 1958
p. p. Antonio Carlos de Araujo Lintre

Protesta-se, outrossim, por oportuna
prestada de procuração, no prazo determinado
por V. Excia.

São Paulo, 7 de janeiro de 1958
p. p. Antonio Carlos de Araujo Lintre

PROVIDENCIADO
51/58
224924
8 1 58
[Signature]
Ene. 51/58

JUSTIÇA DO TRABALHO

83/46

Of. SP. 51/58

8 de janeiro de 1958.

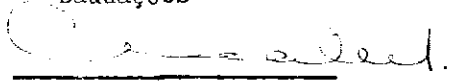
Sr. Diretor da Secretaria do TRT.

Sind. dos Trabs. na Ind. do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Sto. André.

R. Roberto Simonsen, 13- 1º- S/102-108- Capital

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de 48 horas, a contar desta data, para manifestar-vos sobre o dec. de fls., ref. ao Proc. TRT/SP. 165/57- A, entre partes: SINDICATO DOS TRABS. NA IND. DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, SAL, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DE SÃO PAULO, S. CAETANO DO SUL E STO. ANDRÉ E MOINHO SÃO BENTO E OUTROS.

Saudações



DIRETOR DA SECRETARIA

92/58

92/58

124

124/58

13
Subal 58

Ar 400/7

84



**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André**

Adotado pelo Decreto-Lei 1.402 em 5 de Julho de 1939.
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 29 de Março de 1945.

Rua Roberto Simonsen, 13 — 1.º andar — Salas 102, 108 — Telefone: 37-6799
SÃO PAULO

São Paulo, 9 de janeiro de 1958.

Exmo. Snr.

-PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

CAPITAL

Prezado Senhor:

TRT - 1.ª Região
N. 104 158
Em 9 158

EXCLUSOS
13-1-58
[Signature]

DISSÍDIO COLETIVO TRT SP-165/57

Este Sindicato, pelo seu Presidente infra assinado, vem mui respeitosamente solicitar de V.Excia. se digne determinar exclusão do processo TRT SP-165/57, das seguintes firmas:

- SOCIL Pró Pecuária S.A. Indústria e Comércio de Forragear e
- AVISCO Avicultura Indústria e Comércio S.A.,

em face dessas empresas estarem incluídas no 1º Grupo Profissional - Indústrias de Alimentação - ficando, portanto, diretamente afetas à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, da qual deverão receber assistência.

Esclarece, de acôrdo com compromisso anterior, que o endereço exato da firma MARTINELLI S/A. é: Avenida Santa Marina, 394 - fundos.

Essa firma deixou de comparecer à audiência de 7 do corrente, por não ter sido notificada.

Por mais, muito gratos, firmamo-nos com estima e apreço

ATENCIOSAMENTE

[Signature]
Francisco José de Oliveira - Presidente

Ar. 200/7

84
13



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Azeite, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Adotado pelo Decreto-Lei 1.492 em 5 de Julho de 1939.
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 29 de Março de 1945.

Rua Roberto Simonsen, 13 - 1.º andar - Salas 102, 108 - Telefone: 37-6799
SÃO PAULO

São Paulo, 9 de janeiro de 1958.

Exmo. Sr.

-PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
CAPITAL

Prezado Senhor:

TRT - 2ª Região
N. 104 / 158
Em 9 / 1 / 58

plusos
13-1-58
[Signature]

DISSÍDIO COLETIVO TRT SP-165/57

Este Sindicato, pelo seu Presidente infra assinado, vem muito respeitosamente solicitar de V.Excia. se digne determinar exclusão do processo TRT SP-165/57, das seguintes firmas:

- SOCIL. Pró Pecuária S.A. Indústria e Comércio de Ferpagem e
- AVISCO Avicultura Indústria e Comércio S.A.,

em face dessas empresas estarem incluídas no 1º Grupo Profissional - Indústrias de Alimentação - ficando, portanto, diretamente afetas à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, da qual deverão receber assistência.

Esclarece, de acordo com compromisso anterior, que o endereço exato da firma MARTINELLI S/A. é: Avenida Santa Marina, 394 - fundos.

Essa firma deixou de comparecer à audiência de 7 do corrente, por não ter sido notificada.

Sem mais, muito gratos, firmamo-nos com estima e apreço

ATENCIOSAMENTE

[Signature]

Francisco José de Oliveira - Presidente

Cumprindo o despacho de nº. 84 nesta sessão concluído os presentes atos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal

Em São Paulo, 13/1/1958

[Handwritten signature]

O E. Tribunal em sua
sessão, se pronunciou
ajural, sobre o requerimento
de nº. 84.

13-1-58

[Handwritten signature]

Desi. para audiência para o
dia 20 as 13.30 horas.

13-1-58

[Handwritten signature]

JUSTIÇA DO TRABALHO

25
16

Of. SP. 211/58

14 de janeiro de 1958.

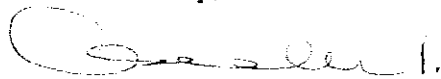
Sr. Diretor da Secretaria do TRT.

Sind. dos Trabs. na Ind. de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, etc.
de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Sto. André - R. Roberto Simonsen, 13-
1ª - s/102/108

: audiência

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que foi designado o dia 20 do corrente, às 13, 30 horas, para a realização da audiência de instrução e conciliação na sede deste Tribunal, à R. Rego Freitas, 527- 1ª andar, do processo de dissídio coletivo TRT/SP. 165/57- A, entre partes: SIND. DOS TRABS. NA IND. do Trigo, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, SAL, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DE SÃO PAULO, S. CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ e MOINHO SÃO BENTO E OUTROS.

Saudações



DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

86
30

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA
PROC. TRT/SP. 165/57-A

DATA	N.
14 / 1 / 58	

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
	Of.SP. 211/58		Ao Sind. Trabs. Ind. Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, etc. De S. Paulo S. Castano do Sul e Sto. André R. Roberto Simonsen, 13-1º- s/102/108 <u>EM RÁGOS</u>

Recebi em
/ / às horas

RUBRICA OU CARIMBO

[Handwritten Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

87
120
10

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

Proc. TRT/SP. 165/57-A

DATA	N.
14/1/58	

N. da Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
	OF. SP. 215/58		A Martinelli S/A. Av. Santa Maria, 374 - Jundiaí
SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI			RUBRICA OU CARIMBO
Recebi em <i>Rodrigues</i> 151 158 às horas			





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

88
80

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

Proc. TRT/SP. 165/57-A

DATA	N.
14/1/58	

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
	Of. SP. 212/58		A. Avisos Avicultura Com. e Ind. R. Artur Azevedo, 1643 <u>CAPITAL - EM MÃOS</u>

Recebi em
15/1/58 às 15 horas

RUBRICA OU CARIMBO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

89
/ 58

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

Proc. TRT/SP. 169/58 - A

DATA	N.
14 / 1 / 58	

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SALA	DESTINATÁRIO
	Of. SP. 216/58		À Socil Pró Recúria R. Campos Vergueiro, 85 <u>EM MÃOS</u>
Recebi em			RUBRICA OU CARIMBO
15 / 1 / 58 às 16,05 horas			

50.298



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

90
60

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA

Proc. TRT/SP. 105/57-A

DATA	N.
14/1/58	

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
	Of. SP. 213/5		Ao Meinh. S. Bunte. R. Xavier de Toledo, 316- 3º

CA.
CONSTRUTORA
BRASILEIRA
DE
ESTRADAS

TRT/SP

Recebi em

RUBRICA OU CARIMBO

14/1/58 às 12h horas
Antonio...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

9/3

GUIA PARA EXPEDIÇÃO MANUAL DA CORRESPONDÊNCIA
Proc. TRT/SP. 214/58

DATA	N.
14/1/58	

N. de Ordem	ESPÉCIE	N. DA SAÍDA	DESTINATÁRIO
	OF. SP. 214/58		Ao Indústria de Cimento São Jorge S. A. R. FONSECA TELLES, 66-39 SÃO PAULO - SP TEL. 21-02

Recebi em *Dona Josefina* *2 dias* RUBRICA OU CARIMBO

16 / *11* / *1958* as *12* horas

JUNTADA

... seq ... locais ... presentes
27/11/58

Sr. ... 158
ENC. DO SR. ...



12.200/17

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Adido pelo Decreto-Let 1.402 em 5 de julho de 1939.
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 29 de Março de 1945.

Rua Roberto Simonsen, 13 - 1º andar - Salas 102, 108 - Telefone: 37-6799
SÃO PAULO

92
86

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2a. REGIÃO.

T. J. R. 271 158
16 / 1 / 58

16-1-58
S. J. D.

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Sto. André, representado pelo seu Diretor - Presidente, e o MOINHO SÃO BENTO S.A., estabelecido nesta Capital à rua Xavier de Toledo, 316, 3º andar, por seu representante legal, ambos abaixo assinados, vêm respeitosamente, nos autos do dissídio coletivo nº TRT-SP-165/57, em que são partes, expôr a V. Excia. e requerer o seguinte:

I

O segundo suplicado, Moimho São Bento S.A., desejando pôr término, relativamente a ela, ao presente processo, e por exclusiva liberalidade de sua parte, realizou com o primeiro suplicado, que é o representante legal de seus empregados suscitantes, o presente acôrdo, integralmente aceito pelo primeiro suplicado e que consiste nas seguintes cláusulas e condições:

- 1) O Moimho São Bento S.A. concederá aos seus empregados que trabalham em seu estabelecimento industrial, situado nesta Cidade à rua Cadiriri nº 890, um aumento salarial de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre os salários vigentes em Agosto de 1956 (Mil Novecentos e cinquenta e seis), já reajustados pelo último Salário Mínimo.
- 2) Todos os aumentos concedidos a partir de 1º de Agosto de 1956 ficam compensados, digo, a partir de 1º de Setembro 1956.
- 3) Aos empregados admitidos depois de 1º de Agosto de 1956 será concedido um aumento proporcional à percentagem acima estipulada, mas de forma e que os respectivos salários não ultrapassem os dos empregados admitidos anteriormente.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Adotado pelo Decreto-Lei 1.462 em 5 de Julho de 1939.
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 29 de Março de 1945.

Rua Roberto Simonsen, 13 — 1.º andar — Salas 102, 108 — Telefone: 37-6799
SÃO PAULO

- 2 -

4) A vigência do reajustamento ora acordado será a partir de 2 de Janeiro de 1958.

5) O prazo do presente acôrdo é de uma ano, a partir desta data, vigorando, portanto, até 13 de janeiro de 1959.

II

Estando, assim, plenamente concordes, requerem os Suplicantes a V. Excia. que o presente acôrdo seja devidamente homologado por esse Egrégio Tribunal, para que produza os seus devidos e legais e feitos, pelo que o primeiro suplicante desde já requer seja o segundo suplicante excluído do presente processo.

Nestes termos

pedem deferimento e juntada

São Paulo, 14 de Janeiro de 1958.

MOINHO SÃO BENTO S/A

[Signature]
Preparador

[Signature]
Presidente

94
-102

Às treze horas^a do dia vinte de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, à rua Regô Freitas n. 527, em São Paulo, sob a Presidência do Juiz doutor Hélio Tupinambá Fonseca, com a presença do senhor Procurador Regional da Justiça do Trabalho, doutor Luiz Roberto de Rezende Puech e do secretário, Milton Rocha, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo de Dissídio Coletivo TRT/SP-165/57-A, entre partes: como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, SAL, AZEITE, E OLEOS ALIMENTÍCIOS DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ e, como suscitados MOINHO SÃO BENTO, MOINHO SÃO JORGE, MARTINELLI S/A., SOCIL PRÓ-PECUARIA S/A, AVISCO AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO. Pelo suscitante comparece o senhor Francisco José de Oliveira, Presidente do Sindicato, acompanhado de seu advogado doutor Luiz de Queiroz Telles; pelo suscitados comparece, digo Pelo Martinelli S/A, comparece o doutor Alfredo Ellis Machado de Oliveira, pelo Moinho São Jorge comparece o doutor José Mallum Mata, digo, Marum Atallah. Consultadas as partes a respeito da possibilidade de uma conciliação, pelo Moinho São Jorge S/A, digo pelas Industrias Reunidas São Jorge S/A (Moinho São Jorge), foi dito que já havia concedido aumento a seus empregados, com base nos salários vigentes em outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, e, nessas condições, uma vez compensados todo e qualqúer aumento concedidos após a data base desse Dissídio, estaria disposta a conceder o reajustamento de acôrdio com a elevação do índice do custo de vida, de quinze por cento; subordinado, entretanto, ao tétio de hum mil cruzeiros; a vigência seria a partir de janeiro do corrente, prazo de hum ano; pelo Sindicato suscitante foi dito que estava de acôrdio, requerendo a homologação do mesmo pelo E.Tribunal. Com relação a Firma Martinelli S/A., o Sindicato suscitante requereu fosse a mesma excluída do presente Dissídio, como também foi requerida a exclusão das Firmas Socil, Pró -Pecuaria S/A e Avisco, Avicultura Industria e Comércio S/A., conforme consta de fls. 04, requerendo fosse também homologada essa desistência. NADA MAIS havendo a tratar e ouvida a D.Procuradoria na oportunidade, o senhor Presidente deu por encerrada a audiência, do que tudo e para constar foi lavrada presente at a que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Presidente, pelo senhor Procurador, pelas partes presentes e por mim, secretário, subscrita.

João H. Hammer
 D. de Queiroz Telles
 José G. Atallah
 Francisco José de Oliveira
 Milton Rocha

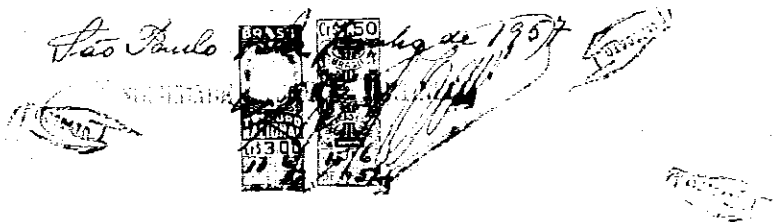
Hélio Tupinambá Fonseca
 Presidente
 Luiz Roberto de Rezende Puech
 Procurador

95
m

PROCURAÇÃO

A SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI, estabelecida na Rua Quinze de Novembro nº 200, 1º andar, com escritório de Despachos, Agenciamento de Vapores e Comércio de Sal e com depósito para beneficiamento de sal na Avenida Santa Marina nº 394, nesta Capital, por este instrumento de procuração, constitui e nomeia seus bastantes e legítimos procuradores os senhores Alfredo Ellis Machado d'Oliveira, brasileiro, advogado, inscrito na O.A.B., Secção de São Paulo, sob nº .. 4250, e Jean Pierre Herman de Moraes Barros, brasileiro, Solicitador Academico, inscrito na O.A.B., Secção de São Paulo, sob nº 3406, ambos com escritório na Rua Libero Badaró nº 92, 2º andar, salas 24 a 26, nesta Capital, aos quais confere e outorga amplos e ilimitados poderes para "ad-judicia", representar a outorgante perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em todos os seus departamentos e secções, a Delegacia Regional do Trabalho, em todas as suas secções, Justiça do Trabalho, em quaisquer de suas Juntas e outros órgãos, defendendo-a nos processos de reclamação contra ela outorgante instaurados e nos inquéritos que requerer, em todas as suas fases, podendo contestar, fazer provas, inquirir e reinquirir testemunhas, tomar depoimentos pessoais dos reclamantes, apresentar memoriais, receber, passar recibos, dar e receber quitações, interpor recursos de embargos, ordinários e extraordinários, para as instâncias superiores, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal e defendê-la, transigir, fazer acordos e conciliações; proceder levantamentos de depósitos judiciais que hajam sido feitos perante Bancos ou Caixas Economicas, ou fazê-lo em nome da outorgante, com plenos poderes para passar recibos de quitação dos levantamentos feitos ou das quantias que forem pagas, resultantes dos acordos feitos e praticar qualquer ato necessário à boa defesa e desempenho d'este mandato que poderão substabelecer.

São Paulo, 10 de Maio de 1957



The block contains a handwritten signature in dark ink, which appears to be 'Alfredo Ellis Machado d'Oliveira'. To the left of the signature is a circular stamp with the word 'MARTINELLI' inside. To the right of the signature is a rectangular stamp with the text 'PROCURAÇÃO' and '10 de Maio de 1957'. There are also some faint, illegible stamps and markings around the signature area.



Jr. A. L. DE MACEDO
2.ª Tabelião de Notas

CARTÓRIO LEGAL
Rua Senador Fajã 111: 07

Reconheço a firma e rubrica de
Ulisses Leora e Alao Tassi 12
S. Paulo, 13 de Jun. de 1967
Em test. de verdade.
Ulisses Leora

02117-02000-0000 - Abilidade



JUSTIÇA DO TRABALHO

De ordem do Excmo. Sr. Juiz de Direito do Tribunal
para a data encaminho o presente processo à Procura-
doria Regional do Trabalho.

Em S. Paulo, 25/1/1958.

[Handwritten Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

Arquivado em
11/1/1958
11/1/1958
11/1/1958



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo PR 4254/57 e nºTRT SP 165/57A
Parecer PR 220/58 e nº25/58 do Procurador Dr. Puech

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite, e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Gaetano do Sul e Santo André.

SUSCITADO : Moinho S.Bento, Moinho S.Jorge; Martinelli S/A; Social Pró-Pecuária S/A; Avisco Agricultura Indústria e Comércio.

- P A R E C E R -

Pela homologação dos acordos de fls.92 e 94 e das desistências de fls.84 e 94.

São Paulo, 21 de Janeiro de 1958.

Luiz Roberto de Rezende Puech
Luiz Roberto de Rezende Puech
Proc.Reg.Substº

Em cumprimento ao despacho de Sr.
Procurador Geral, esta Sala
encaminha a presente ao TAT da 2ª Região
de 22 de Janeiro de 1968

Sec. Rica
~~Secretaria~~

Nesta data faço conclusos 03
presentes autos ao Exmo. Snr.
Presidente do Tribunal.
São Paulo, 24-1-68.

João de Deus
Diretor da Secretaria

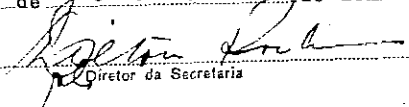
Di. T. T. T.
24-1-68
de. J. J.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2.ª Região - S. Paulo

Processo T. R. T. - S. P. N.º 165/57-17

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao
 Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

 Diretor da Secretaria

A distribuição.

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

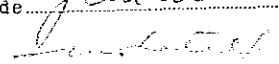
Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Wilson S. G. Botelho
 Revisor o Sr. Juiz Alexandre J. Fava

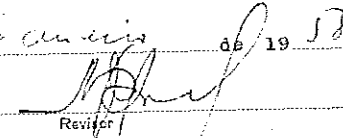
São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

Presidente

Visto, ao Sr. Revisor

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

 Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

 Revisor

A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, de de 19

Relator



JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRI - SP - 165/57-A

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo, em sessão ordinária, hoje realizada, julgou o presente processo, tendo resolvido: por unanimidade homologar os acordos de fls. 92 e 94 e as desistências de fls. 84 e 94. Custas em partes iguais para cujo limite é dado os juizes o valor de crp. 10.000,00.

Tomaram parte no julgamento os seguintes senhores juizes doutores Hélio Tupinamba Fonseca, Nebridio Negreiros, José Teixeira Penteado, Wilson de Souza Batalha, Décio de Toledo Leite, Antonio José Fava, Hélio de Miranda Guimarães e

José Ley Soares e Carlos de Aguiar de Sá, advogados

Funcionou o Snr. Procurador Dr. Luiz de Grande Faria
 e na Presidência o Snr. Juiz Dr. Luiz P. Fonseca

OBSERVAÇÕES: RELATOR: Juiz Dr. Wilson J. C. Batalha

REVISOR: Juiz Dr. Antonio José Fava

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

Antônio Penteado
 SECRETÁRIO

99
 16

RECEBIDO
Pelo Sr. [illegible]
[illegible]
[illegible] 28/1/58
[illegible] [illegible]

Recebido hoje com
minuta de acórdão.
Em 29/1/58

Encarreg. [illegible]



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª Região

100
1/2/58

PROCESSO TRT/SP - 165/57-A - HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO -

ACÓRDÃO Nº 47 /58

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de homologação de acordo (Processo TRT/SP.- 165/57-A), de Santo André, neste Estado, em que figuram, como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO TRIGO; MILHO, MANDIOCA, AVELA ARROZ, SAL, AZEITE E OLEOS ALIMENTÍCIOS DE S PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÊ e, como suscitados MOINHO SÃO BENTO, MOINHO SÃO JORGE, MARTINELLI S/A., SOCIEDADE DE PECUARIA S/A., - AVISSO AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar os acordos de fls.92 e 94 e as desistências de fls.94 e 94. Cuntas em partes iguais para cujo efeito é dado ao processo o valor de Cr\$ 10.000,00.

São Paulo, 27 de janeiro de 1958.

Hélio Tupinambá Fonseca

PRESIDENTE

Hélio Tupinambá Fonseca

Wilson de Souza Campos Batelha

RELATOR

Wilson de Souza Campos Batelha

Luiz Roberto de Rezende Puech

PROCURADOR

Luiz Roberto de Rezende Puech

(FUI PRESENTE)

H.R.M. Ser. fica que a parte suscitante deste acordo foi publicada em sessão do Tribunal no dia 13/2/58 e no Diário da Justiça do Estado de São Paulo no dia 17/2/58.

São Paulo, 27 de Janeiro de 1958

Luiz Roberto de Rezende Puech
Diretor de Procedimentos

CHEQUE DES DESPESAS DE PUBLICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Publicação de citação (fol. n.º 1075)
Publicação de acórdão (fol. n.º 223/38) 108,00
Total Crs

S. Paulo, 26-2-58
H. Cabral
Chefe do D. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 26/2/1958 decorreu

o prazo legal para interposição de recurso, pelo que
face convocação do presente autor ao Excmo. Sr.
Presidente do Tribunal.

Em São Paulo, 6/3/1958

[Signature]
Diretor de Secretaria

PROVIDENCIA DO
Ofício nº 1250/52 58
Registro nº 224.375/377
cuja cópia segue
10/3/58
[Signature]

537

PROVIDENCIA DO
Ofício nº 1253/57/58
Registro nº 224.375/83
cuja cópia segue
11/3/58
[Signature]

101
①



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 1250/58 São Paulo, 10 de março de 1958
Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho
Ao **Diretor do Moinho São Bento - Rua Xavier de Toledo, 316, 3ª and.**
Assunto: Pagamento de despesas **Capital**

Referência: **Ac. 2200/57**
Processo TRT-SP **165/57**, entre partes:

SUSCITANTE:
~~XXXXXXXX~~ **Sind. dos Trab. na Ind. de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz,
Sal, Azeite e Outros Alimentícios de S. Paulo e Castano do
Sul e Sto. André.**
Recorrido:
~~XXXXXXXX~~
SUSCITADO: - Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Socil-Pq
Pecuária S/A.; Avisco Agrícola, Indústria e Comércio.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo
de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das ~~XXXXXXXX~~
~~XXXXXXXX~~ do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ **65,20** em ~~XXXXXXXX~~ **Selos federais mais a taxa de Educ.**

Saudações

[Assinatura]
DIRETOR DA SECRETARIA

*Certifico que esta notificação
está em anexo, por
fora do prazo de 5 dias
Nº 1257/58 de 11/3/58.
[Assinatura]*

102
①

Of. S.P. 1251/58

10 de março de 1958

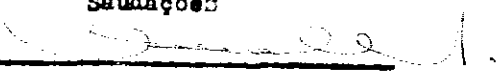
Sr. Diretor da Secretaria do T.R.T.

Sind. dos Trab. na Ind. de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, -
Azeite, e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do -
Pagamento de Custas Sul e Santo André. R. Roberto Si -
monsens, 13 - 1ª and. s/102/8

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de ten -
des o prazo de 5 (cinco) dias, a contar de hoje, para efetuar o
pagamento das custas referente ao Proc. TRT/SP-165/57-A, entre-
partes:- Suscitante - Sid. dos Trab. na Ind. de Trigo, Milho, Mandio-
ca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite, e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S.-
Caetano do Sul e St. André e, Suscitados- Mionho S. Bento; Mionho
S. Jorge; Martinelli S/A; Socil-Pró-Pecuária S/A; Avisco Agricultu-
ra, Indústria e Comércio, na forma seguintes:-

Cr. \$ 326,00 em selos federais mais a taxa de Edu-
cação e Saúde.

Saudações



DIRETOR DA SECRETARIA



92
86
17
2200

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Adotado pelo Decreto-Lei 1.402 em 5 de Julho de 1939.
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 23 de Março de 1945.
Rua Roberto Simonsen, 13 — 1.º andar — Salas: 102, 108 — Telefone: 37-6799
SÃO PAULO

EXCO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2a. REGIÃO.

T.º
158
16/1/58

16-1-58
R. D.

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Sto. André, representado pelo seu Diretor - Presidente, e o MOINHO SÃO BENTO S.A., estabelecido nesta Capital à rua Xavier de Toledo, 316, 3º andar, por seu representante legal, ambos abaixo assinados, vêm respeitosamente, nos autos do dissídio coletivo nº ERT-SP-165/57, em que são partes, expôr a V. Excia. e requerer o seguinte:

I

O segundo suplicado, Moinho São Bento S.A., desejando pôr término, relativamente a êle, ao presente processo, e por exclusiva liberalidade de sua parte, realizou com o primeiro suplicado, que é o representante legal de seus empregados suscitantes, o presente acôrdo, integralmente aceito pelo primeiro suplicado e que consiste nas seguintes cláusulas e condições:

- 1) O Moinho São Bento S.A. concederá aos seus empregados que trabalham em seu estabelecimento industrial, situado nesta Cidade à rua Cadiriri nº 290, um aumento salarial de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre os salários vigôntes em Agosto de 1956 (Mil Novecentos e cinquenta e seis), já reajustados pelo último Salário Mínimo.
- 2) Todos os aumentos concedidos a partir de 1º de Agosto de 1956 ficam compensados, digo, a partir de 1º de Setembro 1956.
- 3) Aos empregados admitidos depois de 1º de Agosto de 1956 será concedido um aumento proporcional à percentagem acima estipulada, mas de forma e que os respectivos salários não ultrapassem os dos empregados admitidos anteriormente.



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal,
Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, São Caetano do Sul e Santo André

Adotado pelo Decreto-Lei 1.402 em 5 de Julho de 1939.
Reconhecido pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, em 29 de Março de 1945.

Rua Roberto Simonsen, 13 - 1.º andar - Salas 102, 108 - Telefone: 37-6793
SÃO PAULO

- 2 -

4) A vigência do reajustamento ora acordado será a partir de 2 de Janeiro de 1958.

5) O prazo do presente acôrdo é de uma ano, a partir desta data, vigorando, portanto, até 13 de janeiro de 1959.

II

Estando, assim, plenamente concordes, requerem os Suplicantes a V.Excia. que o presente acôrdo seja devidamente homologado por êsse Egrégio Tribunal, para que produza os seus devidos e legais e feitos, pelo que o primeiro suplicante desde já requer seja o segundo suplicante excluído do presente processo.

Nêstes têmos

pedem deferimento e juntada

São Paulo, 14 de Janeiro de 1958.

WILSON SÃO BENTO S/A.

Wilson São Bento
Fiscalizador

Francisco de Paula
Presidente

Compêndio e sumário do 92.º livro de
os processos de propriedade de terras de
diante do Tribunal

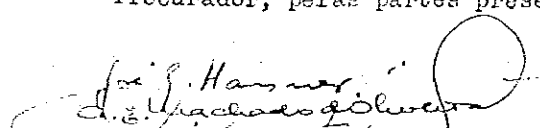
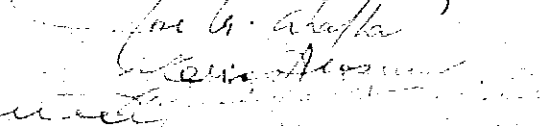
Em São Paulo, 11/1/58

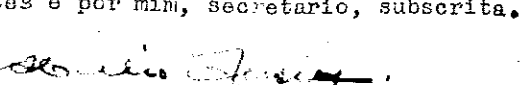
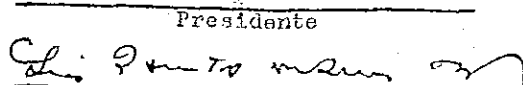
DIRETOR DA SECRETARIA

- Junta da -
Lotação de terras junto do arrolamento
da área n.º 5/58 e pr. pr. 95.
P. Paulo de Faria/58
Milton Ruy

94
-12

o trinta
 Às treze horas/do dia vinte de janeiro de mil novecentos e cinquenta e oito, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, à rua Regô Freitas n. 527, em São Paulo, sob a Presidência do Juiz doutor Hélio Tupinambá Fonseca, com a presença do senhor Procurador Regional da Justiça do Trabalho, doutor Luiz Roberto de Rezende Puech e do secretário, Milton Rocha, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo de Dissídio Coletivo TRT/SP-165/57-A, entre partes: como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, SAL, AZEITE, E OLEOS ALIMENTÍCIOS DE SÃO PAULO, SÃO CAETANO DO SUL E SANTO ANDRÉ e, como suscitados MOINHO SÃO BENTO, MOINHO SÃO JORGE, MARTINELLI S/A., SOCIL PRÓ-PECUARIA S/A, AVISCO AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO. Pelo suscitante comparece o senhor Francisco José de Oliveira, Presidente do Sindicato, acompanhado de seu advogado doutor Luiz de Queiroz Telles; pelo suscitados comparece, digo Pelo Martinelli S/A, comparece o doutor Alfredo Ellis Machado de Oliveira, pelo Moinho São Jorge Comparece o doutor José Mallum Mata, digo, Marum Atallah. Consultadas as partes a respeito da possibilidade de uma conciliação, pelo Moinho São Jorge S/A, digo pelas Industrias Reunidas São Jorge S/A (Moinho São Jorge), foi dito que já havia concedido aumento a seus empregados, com base nos salários vigentes em outubro de mil novecentos e cinquenta e seis, e, nessas condições, uma vez compensados todo e qualquer aumento concedidos após a data base desse Dissídio, estaria disposta a conceder o reajustamento de acordo com a elevação do índice do custo de vida, de quinze por cento, subordinado, entretanto, ao teto de hum mil cruzeiros; a vigência seria a partir de janeiro do corrente, prazo de hum ano; pelo Sindicato suscitante foi dito que estava de acordo, requerendo a homologação do mesmo pelo E. Tribunal. Com relação a Firma Martinelli S/A., o Sindicato suscitante requereu fosse a mesma excluída do presente Dissídio, como também foi requerida a exclusão das Firmas Socil, Pró -Pecuaria S/A e Avisco, Avicultura Industria e Comércio S/A., conforme consta de fls. 84, requerendo fosse também homologada essa desistência. NADA MAIS havendo a tratar e ouvida a D. Procuradoria na oportunidade, o senhor Presidente deu por encerrada a audiência, do que tudo e para constar foi lavrada presente at a que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Senhor Presidente, pelo senhor Procurador, pelas partes presentes e por mim, secretário, subscrita.


 José G. Atalla

 Milton Rocha


 Hélio Tupinambá Fonseca
 Presidente

 Luiz Roberto de Rezende Puech
 Procurador

95
21

PROCURAÇÃO

A SOCIEDADE ANONIMA MARTINELLI, estabelecida na Rua Quinze de Novembro nº 200, 1º andar, com escritório de Despachos, Agenciamento de Vapores e Comércio de Sal e com depósito para beneficiamento de sal na Avenida Santa Marina nº 394, nesta Capital, por este instrumento de procuração, constitui e nomeia seus bastantes e legítimos procuradores os senhores Alfredo Ellis Machado d'Oliveira, brasileiro, advogado, inscrito na O.A.B., Secção de São Paulo, sob nº .. 4250, e Jean Pierre Hernan de Moraes Barros, brasileiro, Solicitador Academico, inscrito na O.A.B., Secção de São Paulo, sob nº 3406, ambos com escritório na Rua Líbero Badaró nº 92, 2º andar, salas 24 a 26, nesta Capital, aos quais confere e outorga amplos e ilimitados poderes para "ad-judicio", representar a outorgante perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em todos os seus departamentos e secções, a Delegacia Regional do Trabalho, em todas as suas secções, Justiça do Trabalho, em quaisquer de suas Juntas e outros órgãos, defendendo-a nos processos de reclamação contra ela outorgante instaurados e nos inquéritos que requerer, em todas as suas fases, podendo contestar, fazer provas, inquirir e reinquirir testemunhas, tomar depoimentos pessoais dos reclamantes, apresentar memoriais, receber, passar recibos, dar e receber quitações, interpor recursos de embargos, ordinários e extraordinários, para as instâncias superiores, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal e defendê-la, transigir, fazer acordos e conciliações; proceder levantamentos de depósitos judiciais que hajam sido feitos perante Bancos ou Caixas Economicas, ou fazê-lo em nome da outorgante, com plenos poderes para passar recibos de quitação dos levantamentos feitos ou das quantias que forem pagas, resultantes dos acordos feitos e praticar qualquer ato necessário à boa defesa e desempenho d'este mandato que poderão substabelecer.

São Paulo
BRASIL
1957
15/10/57
15/10/57



Dr. A. L. DE AVACEDOS
Ca. Tabelião de Notas

CARTORIO LISBENWIC
Rua Senador Frijó n.º 67

Reconheço as firmas ultra de
Wlton Cora e Alao Tami 12
S. Paulo 13 de Jun de 1967

Em test. de de verdade.

[Signature]
[Small text at the bottom of the signature line]



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Processo PR 4254/57 e nºTRT SP 165/57A
Parecer PR 220/58 e nº25/58 do Procurador Dr. Puech

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo,
Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite, e Óleos
Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e San-
to André.

SUSCITADO : Moinho S.Bento, Moinho S.Jorge; Martinelli S/A; So-
ci~~al~~ Pró-Pecuária S/A; Avisco Agricultura Indústria
e Comércio.

- P A R E C E R -

Pela homologação dos acordos de fls.92 e
94 e das desistências de fls.84 e 94.

São Paulo, 21 de Janeiro de 1958.

L. Roberto de Rezende Puech
Luiz Roberto de Rezende Puech

Proc.Reg.Substº

Em cumprimento ao despacho do Sr.
Procurador Geral, esta SAIA
encaminha a presente ao TAT da 2ª Região
Em 22 de Junho de 1968

de
de
de
~~Secretaria~~
Secretaria

Nesta data faço conclusos os
presentes autos ao Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal.
São Paulo, 24-1-68.

de
Diretor da Secretaria.

de
de
de



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2.ª Região - S. Paulo

Processo T. R. T. - S. P. No. 165/57-17

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao
 Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

 Diretor da Secretaria

À distribuição.

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

 Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Wilson S. G. Potellier

Revisor o Sr. Juiz Antônio J. Fava
 São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

 Presidente

Visto, ao Sr. Revisor

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

 Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 27 de Janeiro de 19 58

 Revisor

A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19 _____

 Relator



JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

99
 16

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRI - SP -

165/57-A

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo, em sessão ordinária, hoje realizada, julgou o presente processo, tendo resolvido: por *unanimidade homologar os acordos de fls. 92 e 94 e as desistências de fls. 84 e 94. Custos em parts iguais para cujo limite é dado os procedes o valor de R\$ 10.000,00.*

Tomaram parte no julgamento os seguintes senhores juizes doutores Hélio Tupinamba Fonseca, Nebridio Negreiros, José Teixeira Penteado, Wilson de Souza Batalha, Décio de Toledo Leite, Antonio José Fava, Hélio de Miranda Guimarães e *José Luiz Soares e Carlos de Aguiar de S. Camargo*

Funcionou o Snr. Procurador Dr. *Luiz R. de Grande Queil*
 e na Presidência o Snr. Juiz Dr. *Leão A. Moreira*

OBSERVAÇÕES: RELATOR: Juiz Dr. *Wilson J. C. Batalha*
 REVISOR: Juiz Dr. *Antonio José Fava*

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, *27* de *junho* de 19 *58*

Hélio de Miranda Guimarães
 SECRETÁRIO

RECEBIDO
N.º 281 / 18
R.º 291 / 11 958

Recebido hoje com
minuta de acórdão.
R.º 291 / 11 958

Encarreg. *Albuquerque*



PROCESSO TRT/SP - 165/57-A - HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO -

ACÓRDÃO Nº 47 /58

VISTOS, relatados e discutidos êstes autos de homologação de acôrdo (Processo TRT/SP.- 165/57-A), de Santo André, neste Estado, em que figuram, como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVELA ARROZ, SAL, AZEITE E OLEOS ALIMENTICIOS DE S PAULO, SÃO CAE = TANO DO SUL E SANTO ANDRÊ e, como suscitados MOINHO SÃO BENTO, MOINHO SÃO JORGE, MARTINELLI S/A., SOCIL PRÔ=PECUARIA S/A., - AVISCO AGRICULTURA INDUSTRIA E COMÉRCIO;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar os - acôrdos de fls.92 e 94 e as desistências de fls.84 e 94.Custas em partes iguais para cujo efeito é dado ao processo o valor - de Cr\$ 10.000,00.

São Paulo, 27 de janeiro de 1958.

Hélio Tupinambá Fonseca PRESIDENTE

Wilson de Souza Campos Batelha RELATOR

Luiz Roberto de Rezende Puech PROCURADOR
(FUI PRESENTE)

H.R.M. Certifico que a parte decisória deste acórdão foi publicada em sessão do Tribunal no dia 31/2/58 e no Diário da Justiça do Estado de São Paulo no dia 1/2/58
São Paulo, 30 de Janeiro de 1958

[Assinatura]
Chefe da Seção de Processos

100
1/2/58

REGIÃO DAS FOLHAS DE PUBLICAÇÃO DE ESTATOS DE JUSTIÇA

Publicação de parte	fol. n.º	1253
Publicação de acordo	(fol. n.º 224/58)	108,00
Total		Gr\$

S. Paulo, 26-2-58
[Handwritten Signature]
Chefe do S. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 26.2.1958 decorreu

o prazo legal para interposição de recursos, pelo que
faço constar os presentes autos ao Excm. Sr.
Presidente do Tribunal.

Em São Paulo, 6/3/1958

[Handwritten Signature]
Diretor de Escritório

PROVIDÊNCIAS
Ofício n.º 1250/52
Registro n.º 224.375/57
Data 10.3.58
[Handwritten Signature]

PROVIDÊNCIAS
Ofício n.º 1253/57/58
Registro n.º 224.309/83
Data 11.3.58
[Handwritten Signature]

101



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 1250/58

São Paulo, 10 de março de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao **Diretor do Moinho São Bento - Rua Xavier de Toledo, 316, 3º and.**

Assunto: Pagamento de despesas

Capital

Referência: **Ac.2200/57**

Processo TRT-SP **165/57**, entre partes:

SUSCITANTE:

~~XXXXXXXX~~ **Sind. dos Trab. na Ind. de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de S. Paulo S. Castano de Sul e Sto. André.**

Requerido:

~~XXXXXXXXXX~~ **SUSCITADO:- Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Socil-F.M. Pecuária S/A.; Avisco Agricultura, Indústria e Comércio.**

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das ~~XXXXXXXXXX~~ **XXXXXX** do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ **65,20** em moeda corrente ~~XXXXXXXXXX~~ **Selos federais mais a taxa de Educ.**

Saudações

[Assinatura]
DIRETOR DA SECRETARIA

Certifico que esta notificação está com efeito, por que foi emitida dentro do prazo de of. S.P. Nº 1253/58 de 11/3/58.

[Assinatura]

102
8

Of. S.P. 1251/58

10 de março de 1958

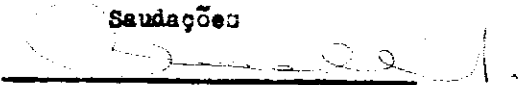
Sr. Diretor da Secretaria do T.R.T.

Sind. dos Trab. na Ind. de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, -
Azeite, e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano de -
Pagamento de Custas Sul e Santo Adm. R. Roberto Si -
monsén, 13 - 1ª MA. s/102/8

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de ten -
des o prazo de 5 (cinco) dias, a contar de hoje, para efetuar o
pagamento das custas referente ao Proc. TRT/SP-165/57-A, entre-
partes:- Suscitante - Sid. dos Trab. na Ind. do Trigo, Milho, Mandi-
ca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite, e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S.-
Caetano do Sul e St. André e, Suscitados- Mionho S. Bento; Mionho
S. Jorge; Martinelli S/A; Socil-Prod-Pecuária S/A; Avisco Agricultu-
ra, Indústria e Comércio, na forma seguintes-

Cr. \$ 326,00 em selos federais mais a taxa de Edu-
cação e Saúde.

Saudações



DIRETOR DA SECRETARIA

Of.S.P.1251/58

10 de março de 1958

Sr. Diretor da Secretaria do T.R.T.

Sind. dos Trab. na Ind. de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, -
Azeite, e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Cezario de -
Pagamento de Custas Sul e Santo André, R. Roberto Si -
monsens, 13 - 1ª. a.M. s/102/8

De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de ten -
des o prazo de 5 (cinco) dias, a contar de hoje, para efetuar o
pagamento das custas referente ao Proc. TRT/SP-165/57-A, entre-
partes:- Suscitante - Sid. dos Trab. na Ind. do Trigo, Milho, Mandi-
ca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite, e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S.-
Cezario do Sul e St. André e, Suscitados- Mionho S. Bento; Mionho-
S. Jorge; Martinelli S/A; Socil-Pró-Pecuária S/A; Avisce Agricultu-
ra, Indústria e Comércio, na forma seguintes:-

Cr. \$ 326,00 em selos federais mais a taxa de Edu-
cação e Saúde.

Saudações



DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 1252/58

São Paulo, 10 de março de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao **Sind. dos Trab. nas Indu. do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia e outras**
Rua Roberto Simonsen, 13 - 1.ª Et. s/ 102/8
Assunto: Pagamento de despesas

Referência: **Ac. 2200/57**

Processo TRT-SP 165 / 57-A , entre partes:

SUSCITANTE

Sind. dos Trab. na Ind. do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz
Sal, Azeite, e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. C. do Sul e

Perceite

St. Andre-


SUSCITADO: - Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Socil-Pré
Pecuária S/A.; Avisco Agricultura, Indústria e Comércio.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 54,00

em moeda corrente.

Saudações


DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

104

Of. SP. 1253/58

São Paulo, 11 de março de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sr. Diretor do Moinho São Bento - R. da Quitanda nº 89 - 3ª and.

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 2200/57

Processo TRT-SP 165/57, entre partes:

~~SUSCITANTE:~~ **Sind. das Trab. na Ind. do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite, e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Santo André**

~~REQUERENTE:~~ **SUSCITADO: - Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Seoil - Pecuária S/A; Avisco Agricultura Indústria e Comércio.**

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 21,60 em moeda corrente. e Cr.\$ 86,00 em selos federais - mais a Taxa de Educação e Saúde; ficando sem efeito o of. S.P. 1250/58 expedido em 10/3/1958.

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA



Despesas pagas

em 11/3/58

11/3/58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 1255/58

São Paulo, 11 de março de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sr. Diretor da Martinelli S/A - Rua Tagipuru, 318

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 2200/58

Processo TRT-SP 165 / 57 , entre partes:


~~SUSCITANTE~~
~~RECORRIDO:~~ Sind. dos Trab. na Ind. de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz,
Sal, Azeite, e Óleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do
Sul e Santo André.

~~RECORRIDO:~~
SUSCITADO: -Moinho S. Bento, Moinho S. Jorge, Martinelli S/A, Sevil Pó
Pecuária S/A, Avisco Agricultura, Indústria e Comércio.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 21,50 em moeda corrente. Mais Cr. \$ 86,00 em selos federais e a taxa de Educação e Saúde.

Saudações


DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 1256/58

São Paulo, 11 de março de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Socil - Pró-Pecuária S/A - Rua Campos Vergueiro nº 85

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ao. 2200/57

Processo TRT-SP 165/57 , entre partes:


~~RESCITANTE~~
~~RESCITADO~~: Sind. dos Trab. na Ind. do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz,
Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do -
Sul e Santo André

~~RESCITANTE~~
RESCITADO:- Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Socil-Pró
Pecuária; S/A.; Avisco Agricultura Industrial e Comercio.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 21,60 em moeda corrente, e Cr.\$ 86,00 em selos federais - mais a taxa de Educação e Saúde.

Saudações


DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 1256/58

São Paulo, 11 de março de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao **Socil - Pró-Pecuária S/A - Rua Campos Vergueiro nº 85**

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: **Ac. 2200/57**

Processo TRT-SP **165/57**, entre partes:

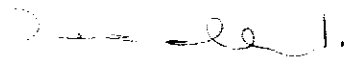
~~SUSCITANTE~~
~~RESCISÓRIA~~ **Sind. dos Trab. na Ind. do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Castano de - Sul e Santo André;**

~~EXZECUÇÃO~~
SUSCITADO: - Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Socil-Pró Pecuária; S/A; Avisco Agricultura Industrial e Comercio.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ **21,60** em moeda corrente. e **Cr.\$ 86,00** em celos federais - mais a taxa de Educação e Saúde.

Saudações


DIRETOR DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 1257/58

São Paulo, 11 de março de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sr. Diretor da Avisco Agricultura, Indústria e Comércio - Rua -
Assunto: Pagamento de despesas Artur Azevedo 1643m 1647

Referência: Ac. 2200/57

Processo TRT-SP 165 / 57 , entre partes:

~~REQUERENTE~~
SUSCITANTE

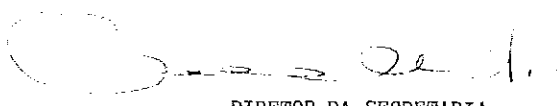
~~REQUERENTE~~ Sind. dos Trab. na Ind. de Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz,
Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano de -
Sul e Santo André.

Suscitadas:- Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Secil-Pré-
Pecuária; Avisco Agricultura, Indústria e Comércio

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 21,60 em moeda corrente. e Cr. \$ 86,00 em selos federais -
mais a taxa de Educação e Saúde.

Saudações


DIRETOR DA SECRETARIA

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 136.0/58
Registro Postal 224.515
cuya copia acompaña
Econ. 7.863.158
H. J. K. K. K.
Econ. 7.863.158



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

Of. S.P. 1255/58

Ilmo. Sr.

Director da Martinelli S/A

Rua ~~Argentea~~, 518

GREMIAL

224381

ao remeteute

off

Desmontado no encadernamento

13.3.58

Roberts





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª REGIÃO

Of. SP. 1360/58

São Paulo, 18 de março de 1958

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sr. Diretor da Martinelli S/A - Av. Santa Marina, 394 - Fundos

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 2.200/57

Processo TRT-SP 165/57, entre partes:

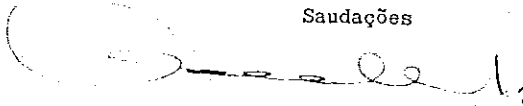
~~SUSCITANTE:~~
~~Martinelli S/A~~ Sind. dos Trab. na Ind. do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz,
Sal, Azeite e Oleos Alimentícios de S. Paulo, S. Caetano do Sul e Sto.
André.

~~Martinelli S/A~~
SUSCITADO:- Moinho S. Bento; Moinho S. Jorge; Martinelli S/A; Socil Pró-
Pecuaria S/A; Avisco Agricultura, Industria e Comercio.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 21,60 em moeda corrente. mais Cr.\$ 86,00 em selos federais e a taxa de Educação e Saúde.

Saudações


DIRETOR DA SECRETARIA

SECRET

JUNTADA

El presente documento es una copia de los documentos...

...de la Junta de...

SECRETARIA DE DEFENSA

000 1588/58

El presente documento es una copia de los documentos...

ENC. D. 1.5

112
A. E. MACHADO D'OLIVEIRA
ADVOGADO
RUA LIBERIO BADARÓ, 92 - 215. 25
FONE 33-7615

25/3/58
Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

TRT - 2. Região
N. 1538,58
Em 25/3/58

25-3-58
do Sr.

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI, por seu advogado infra assinado, nos autos do processo nº TRT-SP-165/57, dissídio coletivo, em o qual, figura como Suscitante o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Trigo, Milho, Mandioca, Aveia, Arroz, Sal, Azeite e Óleos Alimentícios de São Paulo, São Caetano do Sul e Santo André, e como Suscitadas diversas emprêsas desta Capital entre as quais a Suplicante, vem expôr e requerer a V.Excia. o seguinte:

Foi a Suplicante notificada, em data de 18 do corrente, pelo Senhor Diretor da Secretaria do Egrégio Tribunal para que pague determinada quantia, correspondente as despesas de publicação do processo acima referido e mais uma outra importância em selos federais e uma taxa de educação, devendo fazê-lo dentro do prazo de cinco dias, de ordem de V. Excia..

Ora, a Suplicante, como consta da ata de conciliação do referido dissídio coletivo, foi da mesma excluída.

119
8

A. E. MACHADO D'OLIVEIRA
ADVOGADO
RUA LIBERO BADARO, 92 - 28 S. 23
FONE 33-7615

- 2 -

Assim sendo, cabe ao sindicato Suscitante, "data vênia", e não à Suplicante o pagamento déssas despesas uma vez que, excluída do dissídio coletivo, não pode recair sôbre ela qualquér ônus ou despesa decorrente do processamento dêsse dissídio coletivo.

Porisso, requer a V.Excia. as providências necessárias para que se efetive a exclusão da Suplicante nêsse dissídio coletivo, inclusive com relação as despesas processuais.

Têrmos em que,

P.Deferimento

São Paulo, 25 de Março de 1958.

A. E. Machado d'Oliveira
Alfredo Ellis Machado d'Oliveira
advogado



114

CONCLUSÃO

Cumprado o despacho de fls. 112 nesta sessão
fago conclusões em proceasas autos ao Exmo. Sr. Presi-
dente do Tribunal

Em São Paulo, 26/3/1958

[Handwritten Signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

*Deu-se ao requerente de paga-
mento determinado, por isso que
seu nome de Sr. A. P., foi o
mesmo nome de Sr. B. C.*

26.07.3-11
[Handwritten Signature]

PROVIDENCIA NO
orig. No. 1547/58
Reg. 224.748
exp. 7/14/58
Humberto

f.S.P.1547/58

7 de abril de 1958

Sr. Diretor da Secretaria do T.R.T.

Sr. Diretor da Martinelli S/A - Av. Santa Marina, 394 - Fundos,
a/c do Dr. A. E. Machado de Oliveira - R. Libero Badaró, 92 -
DESPACHO 2ª andar - s/ 25.

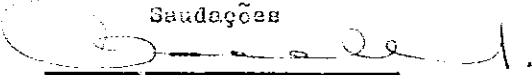
De ordem do Sr. Presidente, notifico-vos de que no Proc. TRT/3P- 162/57-A - entre partes- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE TRIGO, MILHO, MANDIOCA, AVEIA, ARROZ, SAL, AZEITE, E OLEOS ALIMENTICIOS DE S. PAULO, S. CAETANO DO SUL E STO. ANDRE, e, MIONHO S. BERTI; MOINHO S JORGE; MARTINELLI S/A; SOCIL PRO-PECUARIA S/A, e AVISCO AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO, foi exarado o seguinte despacho-

" Isento o requerente do pagamento determinado, por isso que, como consta da ata de fls. foi o mesmo excluido do dissidio.

São Paulo, 27/3/1958

(a) Hélio T. Fonseca, Presidente".

Saudações


Diretor da Secretaria -